

DOCUMENTÁRIO

II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros

RELATÓRIO DO DIRETOR EXECUTIVO DO CONGRESSO

Aos Srs. Prefeitos e Vereadores do Brasil;
Ao Sr. Presidente da República;
Ao Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal);
Aos Srs. Governadores dos Estados e Territórios Federais;
Aos Srs. Presidentes das Assembléias Legislativas Estaduais;
Ao Diretor-Geral do D.A.S.P. e Administrador do Plano Salte;
À Comissão Executiva do II Congresso Nacional de Municípios;
À Associação Paulista de Municípios;
À Associação Brasileira de Municípios e Entidades Congêneres;
Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal;
À Administração do Ponto IV, Washington;
Ao Congresso Pan-Americano de Municípios — Montevideu.

São Vicente, outubro de 1952

Nabor Rodrigues Manga, Diretor Executivo.

SUMÁRIO

I — Origens do Congresso de São Vicente. Razões de ser dos Congressos de Municípios. II — Composição, estrutura e funcionamento do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros. III — Análise e crítica das principais atividades. Experiência adquirida e lições para o III Congresso em Recife, 1954. IV — Desenvolvimento Geral dos Trabalhos nas Comissões Técnicas e no Plenário. V — Providências determinadas pela direção executiva. VI — Síntese dos resultados obtidos. Conclusões fundamentais.

I — ORIGENS DO CONGRESSO DE SÃO VICENTE

O Plenário do I Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, realizado em abril de 1950, em Petrópolis, deliberou escolher São Vicente para sede do II Congresso, por motivos históricos.

É que a cidade de São Vicente é considerada pelos estudiosos da História do Brasil como célula-mãe das Municipalidades Brasileiras.

Coube, aliás, à própria Delegação da Câmara Municipal de São Vicente, então presidida pelo Sr. Antônio Bueno Capolupo, formular, com os vereadores Fernando Martins Lichti e Camilo Tadeu, o pedido oficial ao Plenário do I Congresso Nacional dos Municípios em Quitandinha, no sentido de ser levado a efeito, em São Vicente, o II Congresso.

As demais Delegações aprovaram a indicação por maioria de votos, apesar de outras cidades brasileiras, igualmente tradicionais, como Olinda, Recife, Salvador, Ouro Preto, Porto Alegre, para mencionar apenas algumas — disputarem a grande honra de acolher Delegados dos Municípios de todo o Brasil.

São Vicente se apresentava, realmente, como cenário ideal para o II Congresso pela sua excelente topografia, belas praias, ligação rápida com a grande Capital Paulista pela Via Anchieta, servida por hotéis de primeira ordem, e intimamente ligada à cidade e porto de Santos.

Por outro lado, com a realização do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, São Vicente, até então pouco conhecida dos demais brasileiros, aproveitou a oportunidade para uma divulgação excepcional de suas tradições e características.

Os milhares de Congressistas que compareceram ao grande Conclave jamais esquecerão os dias vividos na gloriosa terra de Martim Afonso.

Os Prefeitos e Vereadores de todo o Brasil resolveram ainda eleger o Prefeito de São Vicente, Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Presidente do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros.

RAZÕES DE SER DOS CONGRESSOS DE MUNICÍPIOS

É desnecessário salientar a importância básica dos Congressos de Municípios. Conforme já foi acentuado alhures, o I Congresso — levado a efeito em abril de 1950, em Petrópolis, constituiu excelente oportunidade para apresentação de teses, ensaios, monografias, estudos e contribuições diversas.

Todos os problemas que mais de perto interessam às municipalidades brasileiras foram, então, submetidos a um exame rigoroso e aprofundado, numa busca exaustiva de soluções práticas destinadas à melhoria das condições de vida das populações brasileiras, principalmente das massas rurais do país.

Prefeitos, Vereadores e estudiosos de todos os recantos do Brasil, durante 8 dias examinaram e discutiram os mais diversos assuntos num clima de respeito mútuo, de compreensão cívica e admirável educação política.

Para que se tenha uma idéia do que foi o grande certame de Petrópolis, basta dizer que em face do elevado número de delegações presentes, da diversidade de opiniões, do conflito de interesses e da variedade de partidos políticos representados, os responsáveis e os próprios Congressistas sentiram-se, de início, apreensivos, com os possíveis resultados do Conclave.

Estabelecera-se, desde o começo, um clima de excessiva exaltação agravando o entrecchoque de pontos de vista contraditórios e fazendo prever, mesmo, o fracasso da arrojada tentativa de reunir, pela primeira vez, os representantes autorizados de quase 2 mil municipalidades numa mesa-redonda de vastas proporções.

No entanto, houve uma conciliação geral e prevaleceram o espírito de harmonia, a cordialidade e bom senso característicos das autoridades municipais do Brasil.

Houve, em todos os momentos, a predominância absoluta dos interesses da Unidade Nacional sobre os interesses locais.

Assim, desde o I Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, ficou patenteada a capacidade de autogoverno das Comunas Brasileiras, tôdas esclarecidas e irmanadas em torno de uma admirável *Carta de Declaração de Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais*, em que se consubstanciam suas mais justas aspirações.

A *Carta dos Municípios* configura, de fato, uma nova mentalidade e demonstra o elevado nível de realismo político e maturidade a que chegaram os Vereadores e Prefeitos do Brasil.

Os observadores e estudiosos têm, aliás, insistido na observação de que a referida Carta já está imprimindo à administração municipal brasileira uma orientação objetiva, principalmente quando reafirma a necessidade do planejamento racional como fator de bem-estar, segurança e progresso geral, indispensável à melhor participação da administração local nas atividades econômicas, sociais e culturais desenvolvidas em benefício da comunidade.

Vale a pena acentuar, ainda, a importância do eloquente pronunciamento da *Carta* quando insiste nas vantagens da modernização e aperfeiçoamento da administração local, através de um planejamento adequado, tornando possível aos Municípios uma melhor utilização de seus recursos humanos, naturais e institucionais.

Por todos esses motivos é que, na oportunidade da instalação do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, em São Vicente, tornou-se indispensável proceder a um reexame completo e amplo debate em torno das diretrizes básicas formuladas pela *Carta de Declaração de Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais*.

O Congresso de São Vicente foi, evidentemente, a oportunidade ideal para um rigoroso ba-

lanço da situação, verificação das conquistas alcançadas, investigações do terreno conquistado, fixação das novas etapas a percorrer e promoção dos reajustamentos desejáveis.

O II Congresso constituiu, de fato, um passo decisivo no sentido da consolidação da vitória da causa municipalista, reunindo cerca de 2.500 Prefeitos e Vereadores em torno dos ideais de soerguimento político, econômico, financeiro e administrativo dos Municípios Brasileiros, já agora em bases mais sólidas e programas mais objetivos.

Milhares de Municipalistas acudiram ao apelo da Comissão Executiva, comparecendo a São Vicente com o entusiasmo, espírito de colaboração e a capacidade realizadora que tão bem caracterizam os homens responsáveis pelo destino das nossas unidades de governo local.

Uma das razões da convocação do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros em São Vicente, estava, portanto, na conveniência de um profundo reexame da *Carta de Petrópolis*.

Reexame e atualização para melhor apreciação dos motivos pelos quais as diversas correntes partidárias se desinteressaram pelo importante documento, contribuindo, assim, para que a *Carta* deixasse de ser cumprida.

Além dos impositivos e mutações imprevistas da realidade brasileira, é preciso reconhecer que muita coisa deixou de ser feita por desarticulação entre os elementos responsáveis da Campanha Municipalista.

Por outro lado, a Associação Brasileira de Municípios, proclamada e reconhecida como órgão oficial das municipalidades — não pôde funcionar, satisfatoriamente, em virtude de falta de recursos financeiros e técnicos.

Cumprir, também, reconhecer que os Congressistas de 1950 se isolaram, perderam contato uns com os outros, regressaram aos respectivos Municípios, mergulhando-se num insulamento de consequências nefastas, em virtude da falta de objetividade do Congresso de Quitandinha.

O II Congresso demonstrou que urge reafirmar, corajosamente, os Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais; fazer pressão sobre o Congresso, os líderes políticos e altas autoridades responsáveis no sentido do exato cumprimento das resoluções e recomendações aprovadas, bem como intensificar, de agora em diante, os trabalhos de articulação e vigilância entre os Municipalistas. Vereadores e Prefeitos, a fim de que sejam realizadas as aspirações dos Municípios Brasileiros.

II — COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO II CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

O ponto de partida para início das atividades do II Congresso foi a organização e composição das seguintes Comissões:

1. Comissão Organizadora;
2. Comissão Executiva e Direção Executiva do Congresso.

A estrutura e funcionamento dessas Comissões, pelas deficiências apresentadas, serão objeto de reparos nas páginas que se seguem.

COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros compunha-se, entre outros, dos seguintes elementos: Dr. René Pena Chaves — Presidente de Honra da Associação Brasileira de Municípios. Dr. Rafael Xavier — Presidente da Associação Brasileira de Municípios. Dr. José Cirilo — Presidente da Associação Paulista de Municípios. Dep. Nelson Omegna — Diretor Executivo da Associação Brasileira de Municípios. Antônio Lúcio — Conselheiro Fiscal — Santa Catarina. Oséas Martins — Conselheiro da Associação Brasileira de Municípios e pela Associação Amazonense de Municípios. Lauro Borba — Pela Associação Pernambucana de Municípios. Américo Barreira — Conselheiro da Associação Brasileira de Municípios e pela Associação Cearense de Municípios. Domingos Carmelino Caló — Prefeito Municipal de Ourinhos — São Paulo, a qual lançou um Manifesto aos Municípios Brasileiros convocando os Prefeitos e Vereadores de todo o país para participar do II Congresso de São Vicente, São Paulo, de 12 a 19 de outubro de 1952.

Esse Manifesto, elaborado pela Comissão Organizadora delegou, à Associação Paulista de Municípios, plenos poderes para que a referida entidade pudesse levar a bom termo os exaustivos trabalhos de organização e realização do Congresso de São Vicente.

O papel desempenhado pela Associação Paulista de Municípios foi de excepcional importância, tornando possível o êxito obtido pelo magno Conclave.

Na organização geral do Congresso, foi prevista a existência das Comissões já mencionadas: Comissão Organizadora e Comissão Executiva, seguindo-se uma tradição que a prática, todavia, não tem recomendado, aconselhando radicais modificações para o próximo Congresso de Recife.

COMISSÃO EXECUTIVA

Depois de haver recebido delegação expressa para organizar e realizar o Congresso, a Associação Paulista de Municípios designou uma Comissão Executiva, que ficou assim constituída:

Presidente — Dr. José Loureiro Júnior.

Vice-Presidente — Dr. José Cirilo.

Secretários — Dr. Damiano Gullo, Dr. Ruy Nogueira Martins.

Tesoureiro — Dr. Luís Lobo Neto.

Diretor Executivo — Nabor Rodrigues Manga.

Diretor de Propaganda — Stélio Machado Loureiro.

Cabe aqui uma referência especial à extraordinária capacidade e ao patriotismo do Dr. José Loureiro Júnior sem cujo prestígio e apoio talvez não se tivesse realizado o certame de São Vicente.

Nos momentos em que a Direção Executiva lutava com as maiores aperturas e dificuldades financeiras o Dr. José Loureiro Júnior, pessoalmente ou por intermédio de seu dinâmico Chefe de Gabinete e dedicado membro da Comissão Executiva Dr. Damiano Gullo tomou tôdas as providências necessárias ao completo êxito do Conclave.

DIREÇÃO EXECUTIVA DO CONGRESSO

Imediatamente após haver assumido o cargo de Diretor Executivo, demos início ao exercício de nossas atribuições, não obstante as grandes dificuldades apresentadas tornando extremamente difícil o desempenho do honroso cargo que nos foi confiado.

Devemos especialmente mencionar dentre os principais obstáculos a escassez de tempo de que dispúnhamos.

Faltavam poucos meses para a realização do Congresso e tudo estava por fazer.

Era preciso, pois, não se desperdiçar um minuto sequer.

Todavia, a principal dificuldade com que tivemos de lutar foi a deficiência de recursos financeiros.

Não havia dinheiro em disponibilidade e, infelizmente, as contribuições dos Municípios, embora em número assaz reduzido, só muito mais tarde chegariam à Comissão.

Não fôra a subvenção do Governo de São Paulo e talvez o Congresso não tivesse atingido suas finalidades.

Neste particular merece destaque o apoio franco e decisivo do eminente municipalista Doutor Lucas Nogueira Garcez que compreendeu as elevadas e patrióticas finalidades do Congresso.

Também a localização da Secretaria do Congresso em São Vicente foi outro sério obstáculo a transpor, que nos abstermos de comentar.

Quando chegamos à Ilha Porchat tivemos que lutar, sem desfalecimento, para conseguir os recursos materiais indispensáveis à instalação e funcionamento dos órgãos da Secretaria.

Não obstante, atividades iniciais da Comissão Executiva foram levadas a bom termo.

Estabelecemos contato com todos os Prefeitos e Vereadores do Brasil e realizamos, sem quaisquer ônus para o Congresso, um amplo trabalho de propaganda.

Tivemos que despender um esforço sobre-humano no campo das atividades preparatórias e principalmente durante a execução do Congresso. A experiência sobejamente demonstrou que semelhante trabalho deveria ser executado por um grupo eficiente, uma equipe bem aparelhada e não por um elemento apenas.

ATIVIDADES DA DIREÇÃO EXECUTIVA

Logo após a realização do II Congresso iniciamos com os Srs. Joaquim Neves Pereira e Araújo Cavalcanti, assessores técnicos escolhidos

para ultimar os trabalhos, diversas providências dentre as quais merece especial menção o encaminhamento das conclusões às autoridades responsáveis em cada nível de governo ou esfera de competência.

Por ocasião do encerramento do Congresso de São Vicente fomos procurados pela imprensa que interrogou sobre as providências a serem tomadas. Declaramos então o seguinte:

"Decorridos oito dias do encerramento das atividades do Conclave de S. Vicente, quando ainda não retornaram aos respectivos Municípios cerca de duas mil e quinhentas autoridades municipais já se pode ter uma idéia concreta, sobre os resultados práticos do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros".

Intensas Atividades dos Assessôres Técnicos na Ilha Porchat.

"Encontramo-nos ainda na ilha Porchat, com uma equipe de assessôres técnicos examinando, tanto em extensão quanto em profundidade, os trabalhos levados a efeito com pertinência e dedicação nos plenários das cinco Comissões Técnicas e no plenário geral".

Elaboração definitiva da Carta Municipalista de São Vicente.

"Ultimam-se as pesquisas e trabalhos relativos à elaboração definitiva da Carta Municipalista de São Vicente, que, desde já, podemos assegurar à opinião pública brasileira, será um documento de significação transcendental na evolução política do país, pela natureza, conteúdo objetivo e elevado sentido nacional dos seus postulados".

Alcançou êxito integral o II Congresso Municipalista.

"Os Prefeitos e Vereadores do Brasil estão de parabéns. Podemos afirmar que o II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros ultrapassou quaisquer expectativas, mesmo as mais otimistas.

Foi, expressão da palavra, um êxito integral, não só pelo número e valor das equipes e delegações presentes à Ilha Porchat, com aproximadamente 200 teses, como, também, pelo espírito prático das recomendações que foram apresentadas".

Exaustivo Trabalho de Seleção de Contribuições.

"O penoso trabalho de seleção das contribuições mais valiosas, está sendo feito para que, dentro em breve, sejam publicados os Anais do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, patriótico e objetivo retrato do Brasil à luz das indicações, debates, sugestões e pronunciamento dos Prefeitos e Vereadores, os quais se encontram, realmente, mais chegados às nossas realidades, sentindo com vigor o impacto dos problemas de âmbito local e nacional".

Organização Administrativa das Municipalidades e Planejamento Econômico.

"Estão nesse caso os pronunciamentos sobre organização agrária, racionalização da produção, bancos municipais, cooperativas, imigração e colonização, migrações internas e êxodo rural. Aliás, foi esse setor da economia municipal que recebeu maior número de contribuições dos congressistas, seguindo-se as questões relativas à organização administrativa das municipalidades, planejamento econômico, financeiro e social, urbanização e execução dos serviços locais, convênios e acordos interadministrativos, bem como os assuntos ligados à assistência social na multiplicidade dos seus aspectos".

Encaminhamento de tôdas as matérias aprovadas às diversas esferas administrativas.

"Já tomamos as seguintes providências, enquanto se ultimam os trabalhos:

a) separação da matéria aprovada pelo Congresso, a fim de ela ser encaminhada aos diversos órgãos e autoridades competentes;

b) expedição de ofícios, acompanhando conclusões e recomendações aprovadas, às seguintes autoridades:

- 1) Presidente da República;
- 2) Congresso Nacional: Presidente da Câmara e do Senado Federal;
- 3) Governadores de Estado e Presidentes de Assembléias Legislativas;
- 4) Diretor-Geral do D.A.S.P. e Administrador do Plano Salte;
- 5) Associação Brasileira de Municípios, Associação Paulista de Municípios e outras Associações congêneres;
- 6) Administração do Ponto IV e Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, naquilo que se refere aos aspectos de cooperação municipal interamericana;
- 7) Comissão Executiva do Congresso Pan-Americano de Municípios, em Montevideu;
- 8) Finalmente às próprias Prefeituras e Câmaras Municipais.

Efetivação, na prática, das Resoluções aprovadas pelo Congresso.

"Congratulamo-nos com os Prefeitos e Vereadores pelos auspiciosos resultados práticos que certamente adirão deste Congresso, e na qualidade de Diretor Executivo, confiante nas promessas dos responsáveis pelos destinos da Nação, afirmadas em discursos no Plenário de São Vicente, mantemo-nos vigilantes e a postos no sentido de que as resoluções aprovadas sejam transportadas dos textos para o plano das realizações concretas. Nestas condições, têm a palavra as autoridades nacionais acima referidas".

COMISSÃO TÉCNICA COORDENADORA

O Regimento do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros previa uma Comissão Técnica Coordenadora. A experiência obtida no I Congresso realizado em Petrópolis aconselhou a existência dessa Comissão.

Além de relatar e classificar as teses, segundo os itens do Temário, a Comissão Técnica Coordenadora deveria desempenhar mais as seguintes atribuições:

- Coordenar as atividades técnicas do Congresso.
- Acompanhar os trabalhos das demais Comissões, a fim de imprimir-lhes uniformidade.
- Estabelecer ligações entre as Comissões Técnicas e a Mesa do Congresso e a Direção Executiva.
- Prestar assistência técnica às diversas Comissões.

A ação da Comissão Técnica Coordenadora foi de modo geral satisfatória.

A prática, porém, revelou que, nos próximos Congressos, o campo de suas atividades deve ser ampliado e melhor definido.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA COORDENADORA

Presidente — Deputado Nelson Omegna.

Secretário-Geral — Antônio Lúcio.

Membros — Francisco Machado Vila, Yves Orlando Tito de Oliveira, Araújo Cavalcanti, Osório Nunes, Afonso

Almiro, José Ribamar de Carvalho, Luiz Gonzaga de Silos, Joaquim Neves Pereira, Gerson Augusto da Silva, Antônio Pezzolo, Francisco Burkinski, Marcos Mélega, Carlos Machado, Junqueira Ferraz, Antônio Bueno Capolupo, Osmar Cunha.

Coordenadores das Atividades do Congresso — Araújo Cavalcanti e Joaquim Neves Pereira.

Coordenadores dos Trabalhos das Comissões Técnicas — Osório Nunes, Francisco Burkinski e José Ribamar de Carvalho.

Elemento de Ligação entre as Comissões e a Mesa do Congresso — Manuel Diégues Júnior.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO GERAL DO II CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Com o início das atividades da Comissão Técnica Coordenadora entrou o II Congresso na fase principal de seus trabalhos.

Instalaram-se as 5 Comissões Técnicas previstas pelo Regimento, cada uma correspondente a um capítulo básico do Temário, como se vê a seguir:

COMISSÕES TÉCNICAS

1.^a Comissão Técnica

(Direito Municipal)

Legislação Tributária. O Ensino do Direito e da Ciência da Administração Municipal. Leis Orgânicas.

A Codificação como Meio de Eficiência Administrativa.

Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais.

Composição da 1.^a Comissão Técnica:

Presidente — Vereador Junqueira Ferraz — São Lourenço — Minas Gerais.

1.^o Vice-Presidente — Vereador João Batista Vizioli — Piracicaba — Estado de São Paulo.

2.^o Vice-Presidente — Prefeito Oscar Ribeiro Gonçalves — São Félix — Bahia.

1.^o Secretário — Vereador Luís Ribeiro do Vale — Campos do Jordão — São Paulo.

2.^o Secretário — Prefeito Antônio Augusto de Carvalho Neto — Guaratinguetá — São Paulo.

Relator-Geral — Afonso Almiro.

Assessores Técnicos — F. Pedro Monteiro da Silva e Luiz Gonzaga de Silos.

2.^a Comissão Técnica

(Economia Municipal)

Organização Agrária. Organização Racional da Produção. Escoamento da Produção. Armazéns Reguladores e Entrepósitos Agrícolas. Bancos Municipais. Cooperativas. Energia Elétrica. Imigração e Colonização. Migrações Internas. Êxodo Rural.

Composição da 2.^a Comissão Técnica:

Presidente — Vereador Carlos Machado — Catanduva — São Paulo.

1.^o Vice-Presidente — Antônio Galvão Cavalcanti.

2.^o Vice-Presidente — Vereador Luciano Magalhães, Ceará.

Secretário — Edival Lemos Santos.

Relator-Geral — Nélson de Assis.

3.^a Comissão Técnica

(Assistência Social)

Ensino Primário. Ensino Profissional Rural. Assistência Médica, Dentária e Farmacêutica. Habitações Populares.

Composição da 3.^a Comissão Técnica:

Presidente — Vereador Antônio Bueno Capolupo.

1.^o Vice-Presidente — João Batista Alves dos Reis — Belo Horizonte — Minas Gerais.

2.^o Vice-Presidente — Luiz Rogério — Bahia.

Secretário — Heitor Ritzel.

Relator-Geral — Vereador Beraldo Madeira da Silva — Vitória — Espírito Santo.

4.^a Comissão Técnica

(Planejamento Municipal)

Organização Administrativa. Planejamento Econômico, Financeiro e Social. Urbanismo. Planejamento e Execução de Serviços Públicos Municipais. Convênios e Acórdos Interadministrativos.

Composição da 4.^a Comissão Técnica:

Presidente — Osmar Cunha — Florianópolis — Santa Catarina.

1.^o Vice-Presidente — Erasto Gaertner — Curitiba — Paraná.

2.^o Vice-Presidente — Jorge Fialho — Ilhéus — Bahia.

Secretário — Vereador Nicolau Tuma — São Paulo.

Relator — Moacir Santana — Santa Maria — Rio G. do Sul.

Assessor Técnico — Araújo Cavalcanti — Técnico de Administração do Governo Federal.

Subcomissões Técnicas da 4.^a Comissão:

1.^a Organização Administrativa — Orlando Carielo, — Espírito Santo.

2.^a Planejamento Econômico, Financeiro e Social — Henrique Magalhães.

3.^a Urbanismo — Lincoln Continentino — Belo Horizonte.

4.^a Planejamento e Execução de Serviços Públicos Municipais — Lauro Borba — Recife.

5.^a Convênios e Acórdos Interadministrativos — João Botelho — Pará.

5.^a Comissão Técnica

(O Município e a Reforma Constitucional)

Composição da 5.^a Comissão Técnica:

Presidente — Vereador Marcos Mélega.

1.^o Vice-Presidente — Milton Menezes.

2.^o Vice-Presidente — Fiuza de Castro — Rio de Janeiro.

1.^o Secretário — João Bezerra.

2.^o Secretário — Vereador Messias Souza Costa.

Relatores — Carlos Grimaldi, José Cupertino de Almeida, Evaldo de Melo, Delorenzo Neto e Yves de Oliveira.

III — ANÁLISE E CRÍTICA DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES. EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA E LIÇÕES PARA O III CONGRESSO EM RECIFE, 1954

Nos termos do regimento aprovado para o II Congresso de São Vicente, a direção efetiva dos trabalhos coube a uma Mesa constituída por 1 Presidente, 4 Vice-Presidentes, 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Secretários e 4 Suplentes de Secretários, todos escolhidos por eleição direta pelos Congressistas devidamente credenciados.

A Sessão Preparatória foi dirigida pelo Presidente do I Congresso em Petrópolis, deputado federal Nelson Omegna.

A experiência tem demonstrado nos 2 Congressos Nacionais de Municípios já realizados que a Mesa deve ser integrada por elementos de grande capacidade de trabalho, experiência e cultura.

Uma Mesa capaz de se impor ao respeito de todos.

A eleição de elementos improvisados, à última hora, ou por pressão dos Delegados, não tem dado certo.

Uma Mesa fraca, ou omissa, gera o tumulto no seio do plenário e reduz a produtividade do trabalho.

Outra lição importante é que a cidade que fôr honrada como sede de um Congresso Nacional deve envidar esforços excepcionais para o êxito do Certame.

A responsabilidade local é imensa.

Cabe, portanto, ao governo e à população da cidade distinguida como sede de um Congresso Nacional de Municípios efetuar esforços suplementares e contribuir com maiores recursos.

A realização de um Congresso Nacional de Municípios, pela sua própria expressão, volume dos trabalhos preparatórios, responsabilidades de hospedagem das Delegações, transportes, serviços de secretaria e divulgação tende a se transformar em empreendimento de vulto, altamente especializado.

E' trabalho de grande envergadura, que exige meses de paciente e laboriosa preparação, despesas enormes.

A maior lição para o próximo Congresso de Recife, em 1954, está no fato de que os recursos financeiros e técnicos devem ser apreciáveis e postos, em sua totalidade, à disposição da Direção Executiva pelo menos 4 meses antes da realização do Conclave.

A composição e regime de funcionamento das diversas Comissões precisam ser radicalmente modificados no próximo Congresso, no interesse mesmo do rendimento final dos trabalhos.

E' forçoso reconhecer que tem havido tumulto desnecessário e funcionamento pouco satisfatório

das diversas Comissões, principalmente das Comissões Técnicas, cujos relatórios deixaram muito a desejar, sobrecarregando, desnecessariamente, a responsabilidade da Direção Executiva.

A Comissão de Redação Final, por exemplo, nem sequer foi instalada.

Todos êsses fatores negativos levaram a Direção Executiva a convidar 2 Assessores Técnicos para realização das importantes tarefas posteriores de análise dos relatórios parciais das Comissões Técnicas, elaboração da *Carta Municipalista de São Vicente*, Organização dos Anais e outras providências essenciais e inevitáveis.

Diga-se de passagem que êsse trabalho foi tremendamente dificultado pela escassez de dados e pela ausência de elementos informativos, que deixaram de ser colhidos pela Comissão de Redação Final.

O próprio Regimento do próximo Congresso dos Municípios Brasileiros, destinado ao estudo objetivo dos problemas municipais, deve sofrer radical modificação.

Do contrário, não serão obtidas diretrizes práticas e uniformes no encaminhamento e solução dos assuntos vinculados ao progresso dos Municípios.

A título de sugestão, somos de parecer que, desde já, seja constituída uma Comissão Técnica integrada pelos expoentes e líderes do Movimento Municipalista brasileiro, comissão essa devidamente articulada com a Direção Executiva, incumbida de reexaminar e incorporar ao Regimento do próximo Congresso de Recife tôdas as modificações sugeridas pela experiência de funcionamento da Direção Executiva nos Congressos anteriores.

Urge atualizar o Regimento e adaptá-lo às exigências das realidades e casos concretos.

São aconselháveis alterações básicas quanto à elaboração do *Temário* do próximo Congresso.

A Comissão Técnica que temos a honra de propor deve ser constituída com a maior brevidade a fim de, entre outros encargos, preparar questionários a serem enviados às Prefeituras de todo o Brasil recolhendo sugestões a respeito dos problemas e do *Temário* do próximo Congresso.

Em síntese, a própria realização do Congresso de São Vicente, com as dificuldades e obstáculos de toda ordem antepostos à atuação do Diretor Executivo, constitui uma lição fundamental para a realização do próximo Congresso em 1954, no Recife.

Lição que deve ser atentamente examinada de maneira que os trabalhos alcancem alto rendimento, sendo, desde já, aproveitada a experiência dos Congressos anteriores.

Neste sentido, já elementos responsáveis da A. B. M. julgam conveniente que a Direção Executiva do Congresso realizado em São Vicente prossiga nas suas atividades: articulação com mil, oitocentos e noventa e quatro Prefeitos e cerca de quinze mil Vereadores; providências de ordem administrativa relativas a transporte das delega-

ções de todos os Municípios do Brasil, o que significa um trabalho de grande vulto junto às companhias de navegação, estradas de ferro, empresas de transporte rodoviário e companhias de aviação; preparação de questionários, modelos e correspondência variada, isto é, serviços de secretaria que devem funcionar em caráter permanente; contatos pessoais entre o Diretor Executivo e as autoridades dos diversos níveis de governo — União, Estados e Municípios; instruções e providências básicas relativas à instalação e hospedagem de Congressistas.

Nada deve ser improvisado.

Tudo isto significa um trabalho de grande envergadura e de volume impressionante exigindo sacrifício, dedicação, tempo integral.

O GOVÊRNO FEDERAL E O II CONGRESSO

No plano federal um exemplo que deveria ser imitado pelos demais órgãos básicos do Governo da União, foi proporcionado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, dando apoio integral ao Congresso e contribuindo, de maneira eficiente, para o seu êxito indiscutível.

Com o objetivo de colaborar nos trabalhos do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros o D. A. S. P., além de dedicar o número especial de setembro da "Revista do Serviço Público" à discussão dos problemas dos municípios, editou o "Roteiro Bibliográfico para o Estudo da Administração Municipal" e o "Trabalho Integral de Estado-Maior Administrativo" contribuições de utilidade para os administradores realmente empenhados na obra de elevar ao mais alto nível a Técnica de Administração no âmbito das unidades de governo local.

Também o I. B. G. E. prosseguindo na sua tradição de prestigiar o Movimento Municipalista compareceu ao Congresso de São Vicente prestando-lhe valioso apoio moral e material.

Quanto às instituições privadas temos a satisfação de consignar a colaboração que foi prestada ao Congresso pela Santa Casa de Misericórdia de Santos, bem como, pelo Sr. José Fracaroli Sobrinho que cedeu o novo cassino da Ilha Porchat para a realização do Congresso e instalação da Direção Executiva.

IV — DESENVOLVIMENTO GERAL DOS TRABALHOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS E NO PLENÁRIO

Em virtude da escassez do tempo disponível para os trabalhos das Comissões Técnicas e do Plenário Geral, a que se deve acrescentar o grande número das teses apresentadas, procurou-se imprimir um ritmo mais rápido ao andamento geral do Congresso.

Vale a pena insistir no fato de que as Comissões Técnicas procuraram efetuar um exaustivo estudo dos problemas de governo local tendo em

vista, para cada caso, a solução mais conveniente; nas Comissões Técnicas operou-se, de forma positiva, o contato com a Comissão Técnica Coordenadora.

As teses, estudos, ensaios e monografias distribuídas constituíram a documentação especializada necessária à eficiência e rendimento das Comissões.

Reunindo as contribuições e resultados parciais das 5 Comissões Técnicas, a Comissão Central Coordenadora encontrou-se em condições de elaborar o quadro das Reivindicações Municipais, embora sem a precisão que se fazia mister.

A propósito do desenvolvimento dos trabalhos nas Comissões Técnicas e no Plenário, os jornais já publicaram inúmeras impressões refletindo os pontos de vista dos observadores mais autorizados de todo o Brasil.

Impressões sintomáticas que traduzem, de modo geral, o quadro da situação observada na Ilha Porchat e não convém repetir aqui.

Havia, aparentemente, uma grande confusão. Alguns observadores superficiais talvez se hajam surpreendido com o inevitável tumulto das sessões plenárias, o que, aliás, é próprio das Assembléias muito numerosas; é com a experiência destes primeiros Congressos que se obterão as normas para o funcionamento harmonioso e produtivo dos próximos conclaves, notadamente do III a ser realizado em Recife, em 1954.

Deve-se dizer a verdade: muitos Congressistas compareceram a São Vicente sem preparo suficiente para o estudo das teses em pauta.

Os participantes ativos dos debates, tanto do plenário como nas comissões, foram relativamente poucos.

Como escreveu "A Tribuna" de Santos (editorial de Luiz Carranca): "As sessões plenárias pretendiam realizar um trabalho muito acima da capacidade de homens normais. Não era possível discutir com proveito as conclusões de dezenas de teses e de numerosíssimas emendas em tempo tão restrito, com um plenário insuficientemente esclarecido para a matéria em debate. Mesmo os que vieram com o propósito de trabalhar esforçadamente não poderiam ter tido ocasião de se inteirar das justificações das inúmeras teses apresentadas. Deve-se levar em conta que homens fora do seu meio e a braços com uma diversidade enorme de problemas não tiveram tempo para a devida adaptação e só poderiam trabalhar com rendimento inferior ao normal. As teses discutidas no início das sessões eram debatidas com vivacidade. Para o fim, os últimos penitentes revelavam na face a angústia de quem está num velório lá pelas duas da madrugada. Estou quase certo de que os últimos que se surpreenderam na dolorosa contingência de fornecer número para o término das sessões, aprovaram as propostas da Mesa por falta de ânimo para rejeitá-las já que necessitavam de se pôr de pé".

De fato, a insuficiência de tempo estrangulou o funcionamento das Comissões Técnicas. Algumas Teses bastariam para ocupar a atenção de todo o Congresso enquanto grande número de contribuições deveriam ter sido repelidas sumariamente.

Aliás, a realização das Sessões em lugares muito separados — Clube Tumiaru e Ilha Porchat — contribuiu para prejudicar o rendimento do Congresso, a despeito da inevitabilidade dessa ocorrência pela falta de locais adequados em São Vicente.

Apesar de tudo, deve-se reconhecer a vantagem excepcional decorrente da reunião de homens de regiões tão diversas, contribuindo para enriquecer a experiência de cada um. Com vários dias de antecedência é que se deveria ter efetuado o exame geral das teses a serem apresentadas, possibilitando aos membros das Comissões Técnicas, antes de suas reuniões, o conhecimento metucioso das matérias a serem discutidas.

As sessões plenárias seriam, então, aliviadas dos assuntos secundários. Só deveriam ser julgados em sessões plenárias os grandes temas ou problemas básicos já esmiuçados nas Comissões.

A experiência do Congresso de São Vicente, será, de qualquer maneira, fundamental para o do Recife, em 1954.

Com o objetivo de contribuir para o maior rendimento dos trabalhos das Comissões Técnicas, designamos um grupo de assessores para relatar as teses que se encontravam na Secretaria, trabalho importante que em muito auxiliou as Comissões Técnicas.

LEVANTAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES BÁSICAS

1.^a Comissão Técnica

(Direito Municipal)

Foram apresentadas nessa Comissão 64 Teses e Indicações diversas, algumas das quais rejeitadas ou encaminhadas a outras Comissões.

Coube à 1.^a Comissão Técnica examinar e aprovar a contribuição do Sr. Osório Nunes sobre a Carta dos Municípios, estabelecendo uma estruturação mais concisa no sentido de assegurar perenidade ao pensamento municipalista contido no seu texto, maior clareza e flexibilidade às recomendações de cada Congresso de Municípios as quais passariam a constituir uma "Declaração Adicional".

— A Arrecadação do Imposto de Vendas e Consignações — Ruy do Vale Penteado — Prefeito Municipal de Guaratã.

— Legislação Tributária — Do Imposto pago pelas filiais cuja matriz esteja em outro Município — Nataniel Rubens Ribeiro Gonçalves — Município de São Félix — Estado da Bahia.

— Legislação Tributária — Entrave de Barreiras — Contribuição da Comissão Federal

de Abastecimento e Preços (COFAP) ao II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros.

— Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais — Vereador Álvaro Rondon Pontes — Aquidauana — Mato Grosso.

— Conferência Nacional de Política Financeira e Legislação Tributária — Antônio Pezzolo — Vereador da Câmara Municipal de Santo André.

— Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais — Erisio Fontes Cunha. Prefeito de Pôrto de Pedras — Alagoas.

— A Participação dos Municípios nas Rendas Públicas — Wilson Troncoso e outros Vereadores — Câmara Municipal de Birigui.

— Entrega aos Municípios da Cota do Fundo Rodoviário Nacional — Frederico Poy Filho — Prefeito Municipal de Piratuba — Estado de Santa Catarina.

— Unificação e Distribuição da Arrecadação Pública — Frederico Pardini — Delegação de Poços de Caldas.

— Cálculos sobre o Excesso de Arrecadação Estadual dos Municípios — Francisco de Paula Leite Nogueira — Prefeito Municipal de Rubiácea — Estado de São Paulo.

— Taxa de Turismo — José de Oliveira Costa, da Delegação de Petrópolis.

— Divisão Percentual das Rendas Brasileiras.

— Emancipação Tributária Municipal — Synésio Campos Xavier — Chefe do Departamento da Fazenda da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

— Artigo 20 da Constituição Federal — Deputado Milton Sales.

— Proposta de denominação para as Conclusões dos Congressos Nacionais de Municípios — Antônio Pezzolo — Vereador em Santo André.

— Sugestões para Elaboração da II Carta de Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais — Antônio Pezzolo — Vereador em Santo André.

— Reivindicações do Município de Santa Rosa do Viterbo — Estado de São Paulo — José Masson — Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa do Viterbo.

— Imposto de Vendas e Consignações — Incidência e Local de Recolhimento — Câmara Municipal de Viterbo.

— Necessidade Imperiosa e Urgente de se criar no País Mentalidade Cívica que se distinga por Alta Educação Política e Profundo Sentimento de Humanidade — Deputado Manoel Costa — Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

— Municipalismo — Dr. Osvaldo Faria — Prefeito Municipal de Mirandópolis — Estado de São Paulo.

— O projeto Aliomar Baleeiro e a Denominação da Cátedra de "Direito, Governo e Finanças Municipais" — Yves Orlando Tito de Oli-

veira — Representante da Associação de Municípios da Bahia.

— Criação da Cátedra do Direito Municipal — Diversos Vereadores e Prefeitos.

— Ajuda Financeira aos Municípios que são cortados por Estradas Federais — José de Oliveira Costa, da Delegação de Petrópolis — Estado do Rio.

— Associação Amazonense de Municípios — Francisco Chagas de Almeida — Prefeito Municipal de Benjamin Constant — Amazonas.

— Da Inconstitucionalidade do art. 34 da Constituição Estadual do Ceará, da Lei Estadual n.º 227, de 18 de julho de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios) Câmara Municipal de Fortaleza.

— A. Delorenzo Neto e a Codificação Municipal Brasileira — Yves Orlando Tito de Oliveira — Representante da Associação dos Municípios da Bahia.

— Governo Rural — Deputado Federal Rui Ramos.

— A Nova Divisão Administrativa e Judiciária e seu Reflexo na Economia Nacional.

— Problemas do Município de Bôca do Acre — Danilo de Aguiar Corrêa — Amazonas.

— Da Descentralização dos Institutos de Aposentadoria e Pensões. — Cláudio Takeshita — Câmara Municipal de São Bernardo do Campo — Estado de São Paulo.

— Imunidade dos Vereadores — Sebastião Guanaes Simões — Diretor da Câmara Municipal de Garça — Estado de São Paulo.

— Tese sobre diversos assuntos de interesse Municipal — Câmara Municipal de São Vicente.

— Pagamento aos Municípios do Interior de dez por cento do Produto da Arrecadação dos Impostos de Consumo e de Importação e Afins, conforme pretende o projeto de lei n.º 656/51, subscrito pelos deputados federais Cunha Bueno e Nelson Omega — Prefeitos e Vereadores da Zona Araraquarense — Estado de São Paulo.

— Direito Municipal — Prefeitura Municipal de Petrópolis — Estado do Rio.

— Associações Municipais — Federações Estaduais de Municípios — Confederação Nacional de Municípios. Cordolino José Ambrósio — Prefeito Municipal — Amil Alves — Secretário da Prefeitura.

— Da necessidade de se ampliar a Arrecadação Municipal — Vereador José Cupertino Leite de Almeida — Câmara Municipal de Vitória — Espírito Santo.

— O Município e a Reforma Constitucional — Da necessidade de se ampliar a arrecadação municipal — J. C. Leite de Almeida.

— Os Municípios do Médio São Francisco na Comunidade Nacional — Delegação do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais — Médio São Francisco.

— Carta de Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais — Osório Nunes — Distrito Federal.

— Carta de New Orleans — Antonio Pezzolo — Santo André.

— Imposto de Transmissão de Propriedade nos Territórios — Prefeito do Amapá.

— Os Municípios em face dos descontos para o I.A.P.I. — Prefeitos e Presidente da Câmara de Timoneira e Colombo — Paraná e outros.

— O Dia do Município Americano — Antônio Pezzolo — Santo André.

— Sugestões para a Representação Brasileira ao II Congresso Interamericano de Municípios — Antônio Pezzolo — Santo André.

— Imposto de Licença e sua incidência — Gaspar de Mendonça — Maceió.

— Classificação Orçamentária da Despesa — Prefeitura de São Paulo.

— Problema da Energia Elétrica no Município — Piracicaba — Estado de São Paulo.

— Energia Elétrica — Laerte Michielin — Araras — Estado de São Paulo.

— Revogação do Decreto-lei n.º 8.207, de 27-11-45, revertendo para os Municípios os Bens oriundos de Herança Jacente.

— Assegurar aos Prefeitos o Direito de Escolher o Delegado de Polícia e Revisão da Discriminação de Renda. Associação Amazonense de Municípios.

— Aplicação dos Saldos das Caixas Econômicas — Câmara Municipal de Pirassununga — Estado de São Paulo.

— Associação Amazonense de Municípios — Município de Borba — Amazonas.

— Município de São Félix — Bahia.

— Associação Amazonense de Municípios — Município de Humaitá — Amazonas.

— Associação Amazonense de Municípios — Joaquim Paulino Gomes — Carauari — Amazonas.

— Receita de Combustíveis e Lubrificantes — Ruy do Vale Penteado — Guarantã.

— Imposto sobre Energia Elétrica — Campinas.

— Participação de 10% — Imposto Consumo.

— Tributação — José Masson — Santa Rosa do Viterbo.

— Denúncia dos Convênios Municipais — Marília — São Paulo.

— Denúncia dos Convênios — Birigui — São Paulo.

— Direito Municipal — S. Luiz do Quitunde.

— Tributação — Aristeu Cavalcanti.

— Limite de Receita para Criação de Municípios — General Salgado — São Paulo.

— A Comissão Representativa de Jundiá — Antônio de Pádua Nogueira de Sá — Jol Fuller — Joaquim Candelário de Freitas e Sebastião Graciano de Souza.

2.^a Comissão Técnica

(Economia Municipal)

A 2.^a Comissão Técnica foram apresentadas 78 teses sobre os seguintes assuntos do Temário:

- Mecanização da Lavoura — Matosinho de Oliveira Pinheiro.
- Organização Agrária — Luís Novais Tavares.
- Bancos, Companhias de Seguros, Loterias — Deputado Milton Sales.
- Economia Municipal — Benedito Santos.
- O Município e a sua Economia — Arthur Torres Filho.
- Organização Agrária — Diego Pires de Campos.
- Problemas da Alimentação — Reynaldo Machado.
- Auxílio Técnico à Agricultura e à Pecuária — Moyses Elias.
- Redução do Custo da Vida — Câmara de S. Rosa do Viterbo.
- O Problema do Algodão — Reynaldo Machado.
- Fazenda Modelo Municipal — José de Araújo Mendes.
- Problemas Agro-Social-Econômicos — Associação dos Amigos de Bebedouro.
- Reflorestamento — Francisco de Barros Pires.
- Organização Agrária e da Produção — Leônidas Barbosa Filho.
- Organização Agrária — Deputado Carlos Menezes.
- Memorial do Instituto do Açúcar e do Alcool — Indicação de Francisco de Barros Pires.
- Escoamento da Produção — Severino A. Teixeira.
- Escoamento da Produção — Luís Novais Tavares.
- Rêde de Frigoríficos — José de Oliveira Costa.
- Armazéns Frigoríficos — COFAP.
- Bancos dos Municípios — Antônio Dardis Neto.
- Êxodo Rural — Valter Pereira.
- Êxodo Rural — Américo Barreira.
- Êxodo Rural — José Porfírio.
- Êxodo Rural — Adeildo Nepomuceno Marques.
- Êxodo dos Nordestinos — Luís Ferraz de Sampaio.
- Sugestões sobre o êxodo rural — José Joaquim de Almeida.
- O Fenômeno do Êxodo Rural — Alfredo Bertoldo Klass.
- Arma contra o Êxodo Rural — Departamento de Assistência Técnica dos Municípios do Paraná.

Êxodo, Migrações e suas causas — Diego Pires de Campos.

— Fixação do Homem à terra — Antônio Teixeira Garrido.

— Aspectos do êxodo rural — Aurino Azevedo Teixeira.

— Assistência Sanitária Educativa — Frederico Paridini.

— Indicação — Prefeitura de Macapá.

— Indicação — Pref. de Guararapes.

— Indicação — J. Coriolano de Carvalho.

— Indicação — Prefeitura de Ponta Grossa.

— Indicação — Associação Amigos de Bebedouro.

— Indicação — Milton Sales.

— Palestras — Centro de Debates Culturais de Ribeirão Preto.

Êxodo Rural — Vereadores de Cachoeiro do Itapemirim.

— Planejamento Econômico, Financeiro e Social — Leônidas Barbosa Filho.

— Êxodo Rural — Joaquim Horácio Luís Pirauá.

— Organização Agrária e Êxodo Rural — João Carlos de Vasconcelos e Pedro Fabbri.

— Banco do Estado — José Patrício Franco.

— Organização do Crédito Municipal — Fernelon Silva.

— Bancos Rurais — José de Oliveira Costa.

— Dos Sistemas Bancários dos Municípios — Wilson da Silveira Soares.

— Taxa de Juros Bancários — Dr. Rubens do Amaral.

— Banco dos Municípios — Joel da Cunha Mendes.

— Bancos de Economia para os Municípios — Assis Reze.

— Estudos sobre a criação de Bancos Municipais — A. Silveira Brasi.

— Economia Municipal — José Patrício Franco.

— Indicação — Francisco de Barros Pires.

— Cooperativas Agrícolas — Eugênio Dias Xavier.

— O Cooperativismo como Fonte de Desenvolvimento do Município — Deputado Volney Colaço de Oliveira.

— Energia Elétrica — Laert Michielin.

— O Problema da Energia Elétrica — Reynaldo Machado.

— Energia Elétrica — Diego Pires de Campos.

— Energia Elétrica — José de Oliveira Costa.

— Indicação — Câmara de Penedo.

— Indicação — Antônio Delorenzo Neto.

— Indicação — Executivo e Legislativo de Iguazu.

— Indicação — Félix Araújo e Galvão Cavalcanti.

— Colonização e Imigração — Dr. Francisco Gomes de Matos Nogueira.

Êxodo Rural — Teófilo Ataíde Silveira.

— Êxodo Rural — José Alves Ferreira Aragão.

— Êxodo Rural — Joaquim Honório Lins.

— Êxodo Rural — Antônio Lúcio.

— Êxodo Rural — Orlando de Sousa.

— Êxodo Rural — Romildo Nunes.

3.^a Comissão Técnica

(Assistência Social)

A 3.^a Comissão Técnica, que teve a seu cargo assuntos de Assistência Social, discutiu todos os trabalhos que lhe foram encaminhados através de relatórios conclusivos apresentados pelas sub-comissões em que se distribuíram suas atividades.

As teses, indicações ou recomendações enviadas à 3.^a Comissão Técnica foram as seguintes:

— Instrução Primária — Severino Cunha Primo — Município de Paulista — Estado de Pernambuco.

— Descentralização do Ensino — Décio Duarte Ennes — Petrópolis — Estado do Rio.

— Plano para a ampliação e melhoria do Ensino Médio e Secundário — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

— Padronização do Ensino — Domingos Fuschini — Santos — São Paulo.

— Problemas do Ensino Primário Municipal — Nicolau Balazzi Barros — Foz do Iguaçu — Paraná.

— Ensino Primário Municipal — Câmara Municipal de Garça — Estado de São Paulo.

— Novas Diretrizes ao Ensino Primário — João Carlos de Azevedo Santos — Estado de São Paulo.

— Ensino Primário — Gasparino Rocha — São João Evangelista — Estado de Minas Gerais.

— Ensino Profissional e Cursos Normais Regionais — Arthur de Sá Ribeiro — Curitiba — Paraná.

— Gratuidade do Livro e do Material Didático — Gracita de Miranda — São Paulo.

— Ensino Emendativo dos Surdos-Mudos — Marijeso de Alencar Benevides — Rio de Janeiro.

— Criação do Salão de Arte — Waldemar Freire Veras — Guarulhos — São Paulo.

— Escola Rural do Município — José Steínio Lopes — Fortaleza.

— Ensino Primário Rural — José Porfírio — Garça.

— Amparo ao Homem Rural pelos Municípios, Estados e União — Samuel de Castro Neves — Piracicaba.

— Assistência Social no Município — Geraldo Barbosa do Carmo — Mandaguari — Paraná.

— O Município e a Previdência — Vereador José Paulino de Oliveira — Araras — Estado de São Paulo.

— A Esquistossomíase como problema e sua solução — João Carlos Azevedo — Santos.

— Saúde e Assistência — José Firmino da Veiga — Paulista — Pernambuco.

— Assistência à Maternidade pelo Município — José Araújo Mendes — Brotas — Estado de São Paulo.

— Assistência Médica, Dentária e Farmacêutica — Artur de Macedo França — Capela — Alagoas.

— Parque Sanatorial das Municipalidades — Câmara Municipal de Campos do Jordão.

— Assistência Médico-Dentária — Antônio Ferreira da Rocha — Rio Largo — Alagoas.

— Pôsto de Higiene e Saúde na zona rural — José de Oliveira Costa — Petrópolis — Rio.

— Aspectos Sanitários e de Assistência Médica itinerante aos Municípios Amazônicos — Oder Poggy de Figueiredo — Manacapuru — Amazonas.

— Aplicação do Fundo Sindical nos Municípios — José Holanda — São Caetano do Sul — São Paulo.

— Assistência Médica Rural — Rubens Spínola do Amaral — José Bonifácio — Estado de São Paulo.

— Alguns Aspectos dos Problemas das Malocas — Alfredo Augusto Holseister — Pôrto Alegre.

— Colaboração com os poderes públicos municipais no desenvolvimento da solidariedade municipal.

— Assistência Médica — Vinícius Montecourado Gomes — Eirunepé — Amazonas.

— Os Menores Abandonados — Álvaro Cardoso — Ribeirão Preto — Estado de São Paulo.

— Consórcio Intermunicipal para proteção aos menores abandonados — Roberto Andaló — Rio Preto — Estado de São Paulo.

— Realidade Sobre Previdência Social no Brasil — Fábio Marcondes Homem de Melo — Rio Preto — Estado de São Paulo.

— Assistência Social à Infância — Almerindo Francisco Mariani e outros — Jardinópolis.

— Direitos da Criança — Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto — Estado de São Paulo.

— Educação Rural e Cívica — Álvaro Cardoso — Ribeirão Preto.

— Assistência Social — Edson Pires — Teresina.

— Centros de Estudo de Habitação — Augusto L. Duprat — Rio de Janeiro.

— Habitações Populares — Saul Soares Avelar — Petrópolis — Estado do Rio.

— Problemas de Habitação Popular — Comissão Nacional de Bem-Estar Social.

— Serviço Social Rural — Rubens Assunção Miranda — Curitiba — Paraná.

— Saúde e Assistência ao Homem do Campo — Domingos Graciano — Guarulhos — São Paulo.

— Conceituação de benefícios de Ordem Rural — Ulisses Braga — Maceió — Alagoas.

— Conselhos Municipais de Assistência Social — Padre Urbano Galvão Dhone — Conceição do Coité — Bahia.

— Regulamentação da Prostituição — Assis Reze — Bauru — São Paulo.

— Indicações de Severino Benedito de Almeida — Cuiabá.

— Indicação — J. Coriolano de Carvalho — Marília.

— Indicação — José de Oliveira Costa — Petrópolis.

— Habitações Populares — Solução do Problema das Favelas com Construções de Habitações Populares — Berando Madeira da Silva — Vitória — Espírito Santo.

As subcomissões estudaram e emitiram parecer sobre os trabalhos apresentados.

Do exame e debate desses pareceres resultou a elaboração de uma série de conclusões sobre os diversos assuntos de competência da Comissão.

Várias emendas foram oferecidas pelos Congressistas no decorrer dos debates, umas aditivas, outras supressivas.

Só então é que foram encaminhadas ao Plenário-Geral do Congresso as conclusões relativas aos aspectos da Assistência Social, de maior interesse para os Municípios Brasileiros.

4.ª Comissão Técnica

(Planejamento Municipal)

Teses apresentadas:

À 1.ª Subcomissão — Organização Administrativa — 7 teses:

— “A Eliminação da Burocracia na Concessão de Empréstimos aos Municípios” — Salim Salomão — Município de Morro Agudo.

— “O Município na América” — Osório Nunes — Distrito Federal.

— “Podem os Municípios baixar os Estatutos dos seus Funcionários?” — Pedro Teodoro da Cunha — Câmara Municipal de Santos.

— “Os aspectos Econômico-Financeiros da Administração Municipal nos Municípios Brasileiros” — Agrício Silva, João Batista Fernandes e Joaquim Rocha Penteado, Técnicos de Administração do Instituto de Administração do Estado de São Paulo.

— “Prefeito e Administração” — Vereador Deoclécio Vieira de Araújo — Município de Viçosa.

— “Organização e Administração” — Orlando Cariello — Câmara Municipal de Vitória.

— “Padronização da Contabilidade Municipal” — Oliveira Souza Lima.

À 2.ª Subcomissão — Planejamento Econômico, Financeiro e Social.

— “A Despesa com o Funcionalismo Público Municipal deve ser reduzida ao máximo” — Câmara Municipal de Poá.

— “Plano para Fundação do Departamento Municipal de Assistência Rural” — Sebastião Souza Bueno — Município de Birigui.

— “Novos Rumos para uma nova política rural” — Oswaldo Gomes da Silva — Município de São Domingos do Prata.

— “Legislação Tributária — A execução do orçamento deve ser fiscalizada pelo Município” — José Francisco de Paula — Câmara Municipal de Vitória.

— “Orientação Racional da Administração Municipal” — Walter E. de Oliveira — Prefeito Sanitário de Atibaia.

À 3.ª Subcomissão — Urbanismo.

— “Construção de Estações Rodoviárias” — José de Oliveira Costa — Petrópolis — Estado do Rio.

— “Criação de Conselhos Municipais ou Regionais de Urbanismo — Caminho indicado para a Penetração da Civilização no Interior do País” — Moacir Santana — Santa Maria — Rio Grande do Sul.

— “Problemas de Urbanismo e Saneamento de Belo Horizonte” — Lincoln Continentino.

— “Administração Municipal e Urbanismo” — Planejamento — Diego Pires de Campos — São Vicente.

— “Nomes de Ruas e Praças e Estabelecimentos Públicos” — Coriolano de Carvalho — Marília — Estado de São Paulo.

— “Urbanismo e Arquitetura” — Vicente César Vieira.

— “Urbanização dos Morros da Cidade de Recife” — Hilo Lins e Silva.

— “Nossas Cataratas” — Nicolau B. Barros — Foz do Iguaçu.

— “Laboratório de Saneamento” — Lincoln Continentino.

— “Plano de Urbanização das Cidades Brasileiras” — Lincoln Continentino.

— “Revisão das Taxas de Águas e Esgotos cobradas pelos Municípios” — Lincoln Continentino.

À 4.ª Subcomissão — Planejamento e Execução de Serviços Públicos Municipais.

— “Departamento de Assistência Técnica aos Municípios” — José de Oliveira Press — Di-

retor-Geral do Departamento das Prefeituras Municipais — Pôrto Alegre — R.G. do Sul.

— “Plano Quadrienal de Assistência Obrigatoria dos Municípios” — Estanislau Enfelt Júnior — Wilson Placco e Alfredo Martins dos Santos — Andradina.

— “Construção de Aeroportos pela Associação dos Poderes Públicos Administrativos” — Viana Filho e Herculano Bereta — Câmara Municipal de Votuporanga.

— “Organização de Empresas para Execução de Serviços Públicos” — Bilac Pinto — Pelo Congresso Sul Mineiro de Municípios.

— “Os Municípios do Médio São Francisco na Comunidade Nacional” — José Augusto Velloso — Prefeito de Coração de Jesus.

— “O problema da Divisão Territorial” — Jorge Zarur — Diretor da Divisão de Geografia do Conselho Nacional de Geografia.

— “Serviço de Aferição de Pesos e Medidas nos Municípios” — Amílcar Gonçalves e Dirceu Gonçalves — São Vicente.

— “A Cooperação do Município na Solução do Problema Florestal” — João Gonçalves Carneiro, Roberto de Melo Alvarenga e Oswaldo Barbosa — Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

— “Problemas Estruturais do Município” — Rômulo Almeida.

— “A Família Rural Brasileira e seus Problemas Peculiares” — Edy Costa Leite — S.A.P.S.

— “Comunicações e Transportes” — Orlando de Souza — Município de Pacaembu.

— “Relações entre o Município e o Estado, num verdadeiro Desenvolvimento das Estâncias Hidro-Minerais” — Antônio de Oliveira Fabrino — Lambari.

— “Alvenaria Polidétrica como solução para o problema da pavimentação de Logradouros” — Alberto Passos S. Thiago — Prefeitura de Belo Horizonte.

À 5.^a Subcomissão — Convênios e Acôrdos Interadministrativos.

— “Defesa e Fomento da Produção Animal” — Frederico Poy Filho.

— “Associação Amazonense de Municípios” — Odorico Almeida Nunes — Itacoatiara.

— “Convênios e Acordos Inter-Municipais” — José de Oliveira Costa — Petrópolis.

— “Consórcio Inter-Municipal para Proteção dos Menores Abandonados” — Alberto Andaló — São Paulo.

— “Intervenção Temporária do Poder Concedente nos Serviços Públicos concedidos” — Martins Aranha — Pôrto Alegre.

— “Diversos Estudos, Planejamento Municipal, Turismo, Estâncias Hidro-Minerais, climáticas, balneárias ou sanitárias” — Orlando de Souza — Pacaembu.

— “O Entrosamento do Plano Rodoviário Municipal ao Plano Rodoviário Estadual” — Jayr Leal — Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Paraná.

— “O Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município” — Roberto Brambila Demaria — Câmara Municipal de Serra Negra.

5.^a Comissão Técnica

(O Município e a Reforma Constitucional)

Foram distribuídas a esta Comissão as seguintes teses:

— A Autonomia Municipal e suas restrições — Vereador Mário Orestes Bruza — Capinzal — Santa Catarina.

— Regulamentação do art. 20 da Constituição Federal — Representação do Município de Santa Rosa do Viterbo — São Paulo.

— Reforma dos itens III e IV do art. 15 da Constituição Federal — Vereador Geraldo Costa — Manaus — Amazonas.

— Supressão dos parágrafos 1.^o e 2.^o do artigo 28 da Constituição Federal — Vereador Álvaro Rondon Pontes — Aquidauana — Mato Grosso.

— Defesa das Conquistas Municipalistas e Melhor Distribuição de Rendas — Vereador José Guimarães e Aniz Badra — Marília — São Paulo.

— Pagamento aos Municípios da Cota do art. 20 da Constituição Federal — Francisco Gomes de Matos Nogueira e Geraldo Barbosa do Carmo — Mandaguari — Paraná.

— Reforma do art. 15, parágrafo 4.^o da Constituição Federal — Geraldo Costa — Manaus — Amazonas.

— Imunidade aos Vereadores — Sebastião Guanaes Simões, Secretaria da Câmara Municipal — Garça, S. Paulo.

— Autonomia Política das Estâncias Hidrominerais — Câmara Municipal de Campos do Jordão — São Paulo.

— Criação dos Estados Regionais e Revogação das Leis Orgânicas Municipais votadas pelas Assembléias Estaduais — Antônio Delorenzo Neto — São Paulo.

— Da necessidade de se ampliar a arrecadação municipal — Vereador José Cupertino de Almeida — Vitória — Espírito Santo.

— Os Municípios e o Desconto para o I. A. P. I. — Prefeituras e Câmaras Municipais de Timoneira, Colombo, Rio Grande do Sul, e Campo Largo — Paraná.

— O Município em Face do Estado e da União — Ernani Reichman — Paraná.

— Autonomia Política do Município e a Reforma Constitucional — Rodolfo Valle.

— O Município e a Reforma Constitucional — Orlando de Souza, Prefeito, Pacaembu — São Paulo.

— Os Prefeitos poderão candidatar-se para o período seguinte de sua administração — J. S. Bilharinho e Iguatimozzy de Souza — Uberaba — Minas Gerais.

V — PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS PELA DIREÇÃO EXECUTIVA — SEPARAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DA MATÉRIA APROVADA

Conforme tivemos oportunidade de acentuar no início deste Relatório, as principais finalidades dos Congressos Nacionais de Municípios podem ser assim sumariadas:

- 1) investigação, estudo e crítica dos problemas de governo local;
- 2) indicação, para cada caso, da solução mais adequada;
- 3) íntimo contato entre Prefeitos, Vereadores e estudiosos residentes nos mais variados pontos do país, o que permite salutar intercâmbio de informações e experiências;
- 4) constituição de vasta documentação especializada;
- 5) aprimoramento dos nossos costumes políticos;
- 6) conhecimento mais exato das realidades brasileiras.

No estágio atual do Movimento Municipalista, porém, devem ser os seguintes os objetivos precípuos dêsses conclave:

- 1) formular, de maneira clara e objetiva, as reivindicações municipais, mais importantes;
- 2) encaminhar tais reivindicações às autoridades competentes para solucioná-las;
- 3) exercer contínua pressão sobre essas autoridades — para que atendam às solicitações dos Municípios.

Qualquer Congresso de Municípios que se descuidar dêsses aspectos deixará de atingir seus verdadeiros e reais objetivos. Eis porque, logo após o encerramento do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, mandamos separar toda a matéria aprovada, encaminhando-a aos órgãos e autoridades competentes para apreciar as reivindicações formuladas.

Esse trabalho já foi realizado, conforme se demonstrará a seguir.

REIVINDICAÇÕES APROVADAS PELO II CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Assunto de competência do Governo Federal (Poder Executivo):

1. Integral cumprimento do disposto na Constituição, relativamente à discriminação constitucional de rendas.
2. Transferência imediata, para a competência tributária dos Municípios, do Imposto Territorial Rural.
3. Destinação aos Municípios de 10% do Imposto de Consumo.
4. Entrega aos municípios de pelo menos metade da cota de 60% do Fundo Rodoviário Nacional que cabe aos Estados.

5. Atribuição de maiores subcotas, aos municípios, dentro da cota do Fundo Rodoviário Nacional entregue aos Estados.

6. Aplicação integral do disposto no artigo 20 da Constituição Federal.

7. Elaboração do Código Tributário Nacional, que deverá conter normas gerais a serem observadas e complementadas pelos três níveis de Governo, através da nítida delimitação dos campos de competência, nos moldes preconizados pelos trabalhos preparatórios da 2.^a Conferência Nacional de Legislação Tributária, cuja convocação imediata é recomendada.

8. Transferência para os municípios, do direito aos bens oriundos de heranças jacentes.

9. Apressamento da Reforma Agrária, que deverá realizar-se através da cooperação e do esforço conjugado dos três níveis de Governo.

10. Entendimentos com indústrias estrangeiras, para que instalem no país fábricas de tratores e demais instrumentos agrícolas.

11. Isenção de direitos e tributos, bem como concessão de facilidades de divisas para a importação de maquinarias, inseticidas e adubos.

12. Fornecimento de tratores e demais máquinas agrícolas às Prefeituras.

13. Estabelecimento, nas diversas zonas geoeconômicas do país, de escolas de tratoristas e de oficinas mecânicas especializadas na conservação de máquinas agrícolas.

14. Fixação em cada ano, antes do início da plantação de cada gênero, de um preço mínimo para todos os produtos da lavoura.

15. Distribuição de terras da faixa de fronteira em lotes coloniais, a serem entregues a brasileiros.

16. Distribuição em caráter definitivo, a lavradores da região, das terras que marginam os açudes públicos no polígono das secas.

17. Construção, em maior escala, de obras contra as secas.

18. Aplicação de pelo menos 1/3 da quantia prevista no artigo 198 da Constituição Federal, na instalação de colônias agrícolas no nordeste.

19. Funcionamento imediato do Banco do Nordeste, como meio subsidiário, capaz de facilitar a fixação do camponês no polígono das secas.

20. Expedição imediata de novo regulamento para a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, com o fim de atender às necessidades mínimas dos agricultores.

21. Concessão de financiamentos agrícolas e fornecimento de máquinas e instrumentos necessários às populações agrícolas do polígono das secas.

22. Transformação em serviço permanente, da atual Comissão de Abastecimento do Nordeste, com âmbito de ação sobre todos os Estados abrangidos pelo polígono das secas.

23. Criação de escolas rurais, com ensino especializado (agrotécnico, agrícola e de imigração), nos moldes das escolas já mantidas pelo Ministério da Agricultura.
24. Criação de escolas de capatazes rurais e de patronatos agrícolas para a formação de administradores de fazendas, agrícolas e de pecuária, bem como escolas rurais femininas para aprendizagem de letras, trabalhos manuais, pequenas indústrias caseiras, arte culinária, etc.
25. Estruturação de escolas primárias para as zonas rurais à base e regime de escolas de trabalho.
26. Classificação dos trabalhos rurais, a fim de que sejam melhor remunerados aqueles que exijam maiores esforços.
27. Adoção, no plano nacional de imigração e colonização, do critério de igualdade de tratamento para o imigrante nacional.
28. Contrôlê da industrialização e exportação da carne bovina, bem como ampliação dos plantéis, mediante a instalação de estações de monta.
29. Instalação de armazéns frigoríficos, bem como concessão de crédito aos Governos estaduais e municipais, para a execução dessas obras.
30. Concessão rápida de cartas-patentes destinadas a Bancos Municipais.
31. Inclusão, entre as finalidades das Caixas Econômicas, do auxílio aos municípios, estabelecendo-se, para aplicação em cada município, o mínimo de 40% dos depósitos ali feitos, e fixando-se juros máximos de 6% para os empréstimos às Prefeituras.
32. Concessão às cooperativas de crédito de benefícios de redesconto para financiamento da lavoura.
33. Criação de tiros de guerra nos municípios essencialmente agrícolas.
34. Elaboração de plano de reflorestamento obrigatório, à base de 10% da área de cada propriedade rural, cuja execução e fiscalização ficarão afetas aos municípios.
35. Intensificação ainda maior da fiscalização das florestas, a fim de evitar-se sua devastação.
36. Obrigatoriedade de instalação de conjuntos termelétricos para, nas épocas de estiagem, suplementarem as atividades das usinas hidrelétricas.
37. Constituição de sociedades de economia mista, com o fim de obter capitais para a exploração de energia elétrica.
38. Reexame do critério do custo histórico como base para fixação de tarifas, adotando-se o processo realista.
39. Facilidades para importação de equipamentos necessários à melhoria das instalações hidro ou termelétricas de todo o país.
40. Conclusão tão rápida quanto possível das obras da Cia. Hidrelétrica do São Francisco, bem como extensão de suas linhas de transmissão à região de Cariri, no Estado do Ceará.
41. Nos seus contratos com empresas redistribuidoras, a Hidrelétrica do São Francisco deverá incluir cláusula que garanta a uniformidade de preços, tanto para as Capitais, como para o interior.
42. Revogação do Decreto-lei n.º 5.764, de 19 de agosto de 1943, que dispõe sobre fornecimento de energia elétrica.
43. Atribuição aos municípios, de jurisdição exclusiva sobre linhas de ônibus intermunicipais.
44. Execução, pelos municípios, dos planos de ligações rodoviárias intermunicipais.
45. Recomendação para a urgente necessidade de drenagem dos rios.
46. Proibição do uso no transporte coletivo de veículos inadequados, ou que não ofereçam segurança e conforto aos passageiros.
47. Criação de uma rede de estações rodoviárias em grandes cidades servidas por estradas federais ou estaduais.
48. Criação, conjuntamente com os Estados e municípios, de aeroportos no maior número possível de cidades brasileiras.
49. Solicitação para que as instituições de previdência cumpram, integralmente, suas finalidades em todas as partes do país.
50. Determinação ao I.P.A.S.E. para que celebre convênio com os municípios que o desejarem.
51. Descentralização dos serviços das instituições de previdência, ficando as mesmas proibidas de conceder empréstimos a pessoas estranhas aos seus quadros de contribuintes.
52. As instituições de previdência devem criar cooperativas de consumo para atenderem às necessidades de seus associados.
53. Cumprimento do dispositivo legal que manda aplicar 50% da arrecadação das instituições de previdência nos locais em que a mesma se realizar.
54. Aplicação de parte do Imposto Sindical no local de arrecadação, em serviços de assistência médico-social dos trabalhadores.
55. Concessão, aos municípios, de 50% da importância proveniente do selo de Educação e Saúde, para aplicação em obras assistenciais.
56. Prestação de assistência técnica e orientação aos municípios no combate à tuberculose.
57. Criação de cursos médios em cidades com mais de 2.000 habitantes e concessão de bolsa de estudo a jovens capazes, residentes em cidades com menor número de habitantes.
58. Adoção de medidas destinadas a evitar as freqüentes mudanças de livros didáticos, de modo a fixar-se o prazo mínimo de 3 (três) anos para o seu uso, mantendo-se, em cada escola, os mesmos livros para cada grau de ensino.

59. Criação de institutos de ensino emendativo para surdos-mudos e cegos, nas regiões do país onde houver maior número de pessoas portadoras de tais defeitos físicos.

60. Emprêgo de parte dos recursos destinados à educação na aquisição de livros e material didático, pelo menos nos cursos primários e secundários, distribuindo-se os mesmos gratuitamente a estudantes pobres.

61. Instituição de cursos intensivos e práticos de Administração Municipal, os quais devem também incluir noções de economia, geografia e história do município.

62. Apoio financeiro à realização de planos urbanísticos nas zonas de fronteira, transformando-as em centros de turismo, a exemplo do que ocorre com o município de Foz do Iguaçu.

63. Início imediato das obras e transferência da Capital da República para o planalto central goiano.

64. Extensão direta, aos municípios, dos acórdos celebrados entre a União e o Estado.

ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO CONGRESSO NACIONAL

(Câmara dos Deputados e
Senado Federal)

1. Regulamentação do artigo 20 da Constituição Federal, com o fim de evitar diversidade de critérios discriminatórios, injustiças fiscais e protelações nos pagamentos devidos, compreendendo principalmente o seguinte:

a) fixação de um conceito restritivo da expressão "rendas locais de qualquer natureza";

b) determinação do total de renda estadual atribuída a cada município, por meio de normas que definam os locais de arrecadação dos tributos indiretos;

c) estabelecimento de rigorosas sanções contra os Estados que se negarem a cumprir tal regulamentação.

2. Regulamentação do artigo 15, n.º III, parágrafo 2.º, da Constituição Federal, na parte referente a minérios e energia elétrica, com o fim de assegurar aos municípios, nos quais se realizar a extração de minérios ou consumo de energia elétrica, a participação mínima de 50% na arrecadação daqueles tributos.

3. Manifestar apoio ao projeto de lei ora em curso no Congresso Nacional, instituindo, nas universidades do país, uma cátedra de Direito e Ciência da Administração Municipal.

4. Elaboração de lei que assegure imunidades aos vereadores.

5. Apoio ao projeto de lei n.º 656-51, da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre o pagamento, aos Municípios do interior, do produto da

arrecadação dos impostos de consumo e importação.

6. Sugestões para a lei de reforma agrária:

a) constituição de pequenas propriedades agrícolas, em terras férteis, nas proximidades de centros consumidores e vias de transporte;

b) constituição de colônias agrícolas para a exploração coletiva de áreas cultivadas por processos técnicos;

c) simplificação do processo expropriatório.

7. Definição dos "benefícios de ordem rural", a que se refere o parágrafo 4.º do artigo 15 da Constituição Federal, dando-se, para tanto, andamento ao projeto de lei ora em curso na Câmara dos Deputados, no qual deverão ser devidamente considerados os termos do item VI da Carta de Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais.

8. Regulamentação do artigo 151 da Constituição Federal, com o fim de ficar assegurado aos poderes públicos estadual e municipal o direito de intervir nas empresas concessionárias de serviços públicos, sempre que houver descaso ou abandono, autorizando-se o poder concedente a suspender, temporariamente, a concessão, independentemente dos prazos e cláusulas contratuais.

9. Reforma do artigo 20 da Constituição Federal, de modo a permitir a participação das Capitais dos Estados nas percentagens nele previstas.

10. Reforma do artigo 19, item III da Constituição Federal, a fim de permitir-se ao Município a cobrança do imposto de transmissão de propriedades imobiliárias *inter-vivos* e sua incorporação ao capital das sociedades.

11. Exame da possibilidade de adoção de Estados Regionais, como base para a reorganização dos Municípios brasileiros.

12. Extensão a vereadores das prerrogativas de imunidade.

13. Adoção da seguinte emenda para o artigo 15, parágrafo IV, da Constituição Federal: "A União entregará aos Municípios, excluídos os das Capitais de renda superior a Cr\$ 200.000.000,00, 10% do total que arrecadar do imposto de que trata o item IV, feita a distribuição em partes iguais e aplicando-se pelo menos a metade da importância em benefícios de ordem rural".

14. Rejeição de quaisquer medidas tendentes a subtrair aos Municípios as vantagens até agora obtidas.

15. Reforma da Constituição, com o fim de obter-se uma discriminação mais justa das rendas públicas, de modo que possibilite ao Município prover por si mesmo as suas necessidades imediatas.

16. Reforma do artigo 15, item IV, da Constituição Federal, elevando-se para 20% a

cota do Imposto de Renda atribuída aos Municípios.

17. Promulgação rápida do projeto de lei que regulamenta o artigo 15, item VI, parágrafo 2.º, da Constituição Federal.

18. Instituição de órgãos legislativos nos Municípios pertencentes aos Territórios Federais.

REIVINDICAÇÕES APROVADAS PELO II CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Assuntos de Competência dos Governos Estaduais

(Poder Executivo)

1. Criação de Comarcas em todos os municípios em que a arrecadação estadual atinja pelo menos 5 milhões de cruzeiros por ano.

2. Criação de órgãos que se incumbam da recuperação de menores abandonados.

3. Distribuição de terras devolutas estaduais dentro de um plano de cujo estudo participem os municípios interessados.

4. Criação, em cada Estado, de um departamento de assistência técnica aos Municípios, respeitado o princípio de autonomia municipal.

5. Organização de planos quadrienais de assistência aos municípios.

6. Aplicação integral do disposto no artigo 20 da Constituição Federal.

7. Decretação de novos e progressivos impostos sobre terras rurais não cultivadas, com exceção das áreas ocupadas por matas.

8. Conferir aos Prefeitos o direito de indicar os delegados de polícia que devam servir nos seus municípios.

9. Organização, com o auxílio da União e dos Municípios, de serviços volantes de cinema educativo e recreativo para a zona rural, bem como a criação de postos volantes de saúde, os quais visitarão as sedes distritais e os núcleos de regular densidade demográfica.

10. Estruturação de escolas primárias para as zonas rurais à base e regime de escolas de trabalho.

11. Adoção de medidas destinadas a evitar freqüentes mudanças de livros didáticos de modo a fixar-se o prazo mínimo de 3 anos para o seu uso, mantendo-se, em cada escola, os mesmos livros para cada grau de ensino.

12. As escolas primárias, sempre que possível, devem ser providas de professores primários selecionados através de concursos de provas e títulos.

13. Construção na medida do possível de grupos escolares dotados de instalação e equipamentos adequados.

14. Observância das seguintes normas na organização do ensino primário:

- a) curso com duração de 5 anos;
- b) efetivo máximo de 30 alunos por classe;
- c) evitar desdobramento de classes;
- d) período diário de 5 horas de trabalho.

15. Expedir nova regulamentação nas escolas, de modo que atenda aos professores nas suas licenças e remoções, sem prejuízo dos alunos e do ensino.

16. Reforma do Ensino Normal, para melhor atender à formação de professores, obedecendo as seguintes bases:

- a) exigência de exame de suficiência;
- b) criação de escolas normais regionais, com programas específicos, baseados na técnica, costume, produção e organização de trabalho da região;
- c) manutenção de cursos de extensão para professores primários;
- d) realização de exames vocacionais com o fim de preparar especialistas para as diversas funções de educar a criança;
- e) os períodos de férias das escolas isoladas deve atender às conveniências locais;
- f) criação do departamento de ensino normal rural, bem como de escolas normais rurais, que formem professores especializados;
- g) remuneração condigna ao professorado primário municipal;
- h) criação de serviços de assistência técnica educacional, com o fim de elevar o nível pedagógico do magistério primário municipal.

17. Instituição de um tipo de escola flexível (escolas móveis), destinada à alfabetização dos habitantes das zonas rurais.

18. Parte dos recursos destinados à educação deverá ser empregada na aquisição de livros e material didáticos, pelo menos nos cursos primários e secundários, distribuindo-se os mesmos gratuitamente aos alunos pobres.

19. Organização, em cada Estado, de um núcleo de formação de Técnicos de Administração Municipal, que se encarregue, também, de realizar estudos sobre medidas peculiares à Administração Municipal.

20. A legislação sobre a produção e o comércio de gêneros alimentícios, especialmente do leite e seus derivados, deve ser da competência dos poderes públicos municipais.

21. Instalação de postos sanitários nos pontos de partida, chegada e trânsito das correntes migratórias internas, a fim de prestar assistência aos emigrantes e imigrantes.

22. Manutenção, junto aos grupos escolares, de um serviço de assistência médico-dentária.

23. Manutenção, nas zonas rurais, de uma rede de centros sociais, postos de saúde e higiene, dotando-se os mesmos dos meios de transporte necessários à perfeita execução de suas finalidades.

24. Manutenção, em condições satisfatórias, de serviços regionais de combate à esquistossomiase.

25. Elaboração de planos de desenvolvimento racional de nossas estâncias hidrominerais.

26. Execução, pelos municípios, dos planos de ligações rodoviárias intermunicipais.

27. A legislação sobre o transporte de gêneros alimentícios deve ser da competência dos poderes públicos municipais.

28. Proibição do emprêgo, nos transportes coletivos, de veículos inadequados, ou que não ofereçam segurança e conforto aos passageiros.

29. Criação de uma rede de estações rodoviárias nas grandes cidades servidas por estradas federais e estaduais.

30. Criação, conjuntamente com a União e os municípios, de aeroportos no maior número possível de cidades brasileiras.

31. Entrosamento dos planos rodoviários dos Estados com os dos Municípios.

32. Atribuição de maiores cotas do Fundo Rodoviário Nacional aos municípios que não dispuserem de estradas federais ou estaduais.

33. Criação, em cada Estado, de um órgão que se dedique ao problema da habitação popular.

34. As concessões de terras devem obedecer a um plano elaborado e aprovado pelo Estado, no qual fique estabelecida a obrigatoriedade da colonização, bem como garantidos os direitos dos posseiros porventura existentes.

35. Extensão direta, aos municípios, dos acordos celebrados com a União.

36. Constituição de sociedades de economia mista para obtenção do capital necessário à exploração de energia elétrica.

37. E' imprescindível que os Estados exerçam as atribuições previstas no art. 153 da Constituição Federal, na conformidade do disposto em seu § 3.º.

38. Designação de uma comissão de constitucionalistas, com o fim de elaborar o plano de criação dos governos rurais autônomos.

ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DAS ASSEMBLÉIAS LEGISLATIVAS DOS ESTADOS

1. Adotar, na divisão administrativa dos Estados, critérios condizentes com a realidade nacional e regional, evitando-se a criação de novos Municípios sem capacidade econômica para tal.

2. Revogação das Leis Orgânicas, por serem desnecessárias e ferirem o princípio da autonomia municipal.

3. Revogação dos dispositivos das Constituições Estaduais, que permitem a nomeação de prefeitos para os Municípios das Capitais e para as estâncias hidrominerais naturais.

ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DOS GOVERNOS MUNICIPAIS

(Prefeitos e Câmaras de Vereadores)

1. Criação de Departamentos de Defesa Vegetal e Animal, bem como a instalação de colônias típicas, granjas ou fazendas-modelo municipais.

2. Realização de Congressos Regionais de Agricultores.

3. Aplicação da cota do Imposto de Renda, de acordo com o dispositivo constitucional, em empreendimentos de ordem rural, especialmente em rodovias.

4. Fomentar a criação de Bancos de Municípios, com o fim de se reterem no interior as fortunas ali geradas.

5. Instalação de cooperativas de crédito, consumo e distribuição, facilitando, por todos os meios disponíveis, o seu funcionamento.

6. Constituição de sociedades de economia mista para obtenção do capital necessário à exploração da energia elétrica.

7. Organização, com o auxílio da União e dos Estados, de serviços volantes de cinema educativo e recreativo para a zona rural, bem como criação de postos volantes de saúde, os quais visitarão as sedes distritais e núcleos de regular densidade demográfica.

8. Recuperação social do Colono, através de redes de hospitais regionais e postos agropecuários.

9. Organização de serviços de fiscalização de contratos de trabalho, de orientação e colocação de imigrantes nacionais.

10. Organização de serviços de assistência médica à família rurícola.

11. Delimitação, em cada Município, da zona destinada à criação, a fim de evitar-se a transformação de zona de lavoura em zona de pastagem, o que vem constituindo forte fator de êxodo rural.

12. Instalação, em cada Município, de um moinho de trigo a fim de incentivar a cultura doméstica, industrialização e consumo *in loco* desse cereal.

13. Instituição de um tipo de escola mais flexível (escolas móveis), para alfabetização dos habitantes das zonas rurais.

14. Criação de escolas típicas rurais, com sentido profissional, para adolescentes alfabetizados, destinadas a preparar o homem do campo para os encargos da mecanização da lavoura e da agricultura racional, aconselhando-se a celebração de convênios com os Estados para a disseminação dessas escolas e o planejamento de seus programas.

15. Os Municípios instalarão, sempre que possível, parques infantis em suas sedes, mantendo obrigatoriamente nos mesmos biblioteca infantil especializada.

16. Parte dos recursos destinados à educação deverá ser empregada na aquisição de livros e material didáticos, pelo menos nos cursos primários e secundários, distribuindo-se os mesmos gratuitamente a estudantes pobres.

17. Instalação de salões de arte, onde os artistas locais possam expor e vender suas produções.

18. Entrosamento com órgãos federais, estaduais e entidades autárquicas, objetivando resolver o problema da assistência social.

19. Extinção de favelas, mocambos e cortiços, como meio de combate à mortalidade infantil, à delinquência e ao analfabetismo.

20. Manutenção de estreita ligação com a Comissão Nacional do Bem-Estar Social, visando a solução de problemas comuns, principalmente:

a) criação de centros de estudo de habitação;

b) criação de Serviços Sociais urbanos e rurais;

c) fomento de cooperativas de crédito, de produção, de consumo, de habitação, etc.;

d) constituição de um fundo para fins de financiamento dos serviços sociais;

e) auxílio para construção de habitações urbanas e rurais próprias;

f) elaboração de planos urbanísticos;

g) estudo das condições sócio-econômicas do Município, para fins de planejamento.

21. Criação de Conselhos Municipais de Assistência Social, bem como convocação da Associação Brasileira de Municípios, Associações congêneres estaduais e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal para colaborar na execução dos planos de assistência social aos Municípios.

22. Concessão de bolsas de estudo para formação de enfermeiros especializados, os quais ficarão incumbidos de organizar e dirigir, onde não exista assistência médica, enfermarias-modelo, com salas destinadas a serviços de pronto socorro.

23. Criação do "sêlo da maternidade", que deverá incidir sobre entradas para divertimentos públicos, revertendo-se o seu produto em benefício da maternidade.

24. Manutenção de leitos-dias em sanatórios, para internamento de tuberculosos pobres.

25. Colaborar na moralização dos costumes, na profilaxia das doenças venéreas, bem como na recuperação da mulher prostituída.

26. Estudar a possibilidade de intensificar, mediante a adoção de meios adequados, o uso de calçados pelo trabalhador rural, solicitando, para esse fim, a cooperação dos Governos Federal e estaduais.

27. Criação de uma rede de estações rodoviárias em grandes cidades servidas por estradas federais ou estaduais.

28. Realização periódica de Congressos, conferências ou reuniões regionais de Municípios,

para o estudo e debate de problemas de interesse comum.

29. Reorganização geral e racional dos serviços públicos municipais, com o fim de aumentá-lhes a eficiência e rendimento.

30. Criação de serviços municipais de assistência rural.

31. Organização de cursos intensivos de administração municipal.

32. Criação de um órgão técnico, em cada Município, subordinado às Câmaras Municipais, com o fim de auxiliá-las a fiscalizar a execução orçamentária.

33. Criação de Conselhos Municipais de urbanismo.

34. Criação de laboratórios de saneamento nas cidades servidas por redes de água e esgoto.

35. Elaboração de plano-diretor para as cidades sede de Municípios.

36. Evitar-se a colocação de nomes de pessoas vivas em ruas, praças e estabelecimentos públicos.

37. Elaboração de planos racionais de aproveitamento das estâncias hidrominerais.

38. Ampla cooperação dos Municípios nos planos de assistência ao menor abandonado.

39. Entrosamento do plano rodoviário municipal com o estadual.

40. Recomenda-se aos Prefeitos e Vereadores que telegrafem ao Presidente da República e ao Congresso Nacional, solicitando o imediato início das obras de transferência da Capital da República para o Planalto Central Goiano.

Os assuntos atinentes ao Poder Executivo Federal foram encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República com o seguinte ofício:

São Paulo, dezembro de 1952.

Excelentíssimo Senhor

Doutor Getúlio Vargas

DD. Presidente da República

Palácio do Catete

RIO DE JANEIRO

O Segundo Congresso Nacional dos Municípios demonstrou que o municipalismo constitui movimento de extensão e profundidade apreciáveis na consciência brasileira, pelo número vultoso das adesões que recebeu, as centenas de teses debatidas e os milhares de congressistas participantes.

Marcou-o impármemente, com um signo de esperança, a presença augusta de Vossa Excelência, a fortalecê-lo em sua repercussão, a prestigiá-lo em sua significância, a incutir-lhe, principalmente, os augúrios de um apoio decisivo em prol da concretização de suas idéias vencedoras, na esfera político-administrativa nacional.

É inegável o mérito e a força crescente que ressumbram dêsse entusiástico movimento, pelo qual se pretende, através do fortalecimento da iniciativa e da prosperidade municipal, incrementar e elevar o surto progressista da Nação.

O Segundo Congresso Nacional dos Municípios, revelando os problemas municipais e apontando as respectivas adequadas soluções, em função do maior desenvolvimento do Brasil, apela para Vossa Excelência no sentido de encarar a possibilidade de aceitar sua patriótica e ponderada contribuição, na obra de renovação nacional empreendida pelo Chefe do Governo da República, assim convertendo em realidade as idéias debatidas e aprovadas naquele memorável conclave.

Assim, e devidamente autorizados pela Mesa diretora do Congresso, temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência os documentos anexos contendo as reivindicações que cêrca de 2.000 municípios brasileiros encaminham ao Chefe do Governo Nacional.

Confiados no alto descortino do preclaro Presidente da República e aguardando com fé o exame de seu apêlo, os municípios brasileiros apresentam a Vossa Excelência suas respeitadas saudações municipalistas.

Pela Comissão Executiva do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros.

José Loureiro Júnior, Presidente; *Nabor Rodrigues Manga*, Diretor Executivo.

As matérias da competência dos Governadores de Estado e Prefeitos Municipais foram encaminhadas a essas autoridades com o seguinte ofício:

“Como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizou-se na cidade de São Vicente, de 12 a 19 de outubro próximo findo, o II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros.

Nesse grande conclave, que contou com a adesão de quase todos os Municípios do país, foram passados em revista, num exame de conjunto, os principais problemas cujas soluções interessam às administrações públicas locais.

O debate das teses conduziu a idéias positivas, que constituem já conquistas inestimáveis dos acurados estudos e pesquisas procedidos por municipalistas de todos os recantos dêste Estado e de outras unidades da Federação.

A Vossa Excelência ora são submetidos os resultados dos patrióticos esforços dessa numerosa e luzida plêiade, com o apêlo dos congressistas para que seja aceita essa útil contribuição pelo esclarecido Chefe do Governo de São Paulo.

Com êsse fim, esta Comissão Executiva, devidamente autorizada pela Mesa diretora do referido Congresso, tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência os documentos anexos.”

Saudações municipalistas. — P/ Comissão Executiva do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros. — *José Loureiro Júnior*, Presidente. — *Nabor Rodrigues Manga*, Diretor Executivo.

Os assuntos de alçada do Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais foram remetidos a essas entidades com o ofício abaixo:

“Como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizou-se na Cidade de São Vicente, de 12 a 19 de outubro próximo findo, o II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros.

Nesse grande conclave, que contou com a adesão de quase todos os Municípios do país, foram passados em revista, num grande exame de conjunto, os principais problemas cuja solução se acha afeta às administrações municipais.

Congressos dessa natureza perderiam grande parte de sua significação se as conclusões a que se chegassem permanecessem na letra das atas, relatórios e anais.

Desejando, pois, colaborar para que as reivindicações formuladas através do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros sejam transplantadas para o plano das realizações práticas, esta Comissão Executiva, devidamente autorizada pela Mesa Diretora do Congresso, tem a honra de encaminhar a V. Ex.^a e demais membros dessa Casa a anexa relação de indicações aprovadas pelo plenário, solicitando a gentileza de suas providências no sentido de serem as mesmas devidamente apreciadas.

Saudações Municipalistas. Pela Comissão Executiva — *José Loureiro Júnior*, Presidente. — *Nabor Rodrigues Manga*, Diretor Executivo.

Ao Dr. Arízio de Viana, Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público que, além de comparecer ao Congresso, a êle dedicou, desde os primeiros momentos, apoio decidido e entusiástico, dirigimos o seguinte ofício:

“Nenhum órgão oficial compreendeu, melhor que o D.A.S.P., os elevados e nobres objetivos do Movimento Municipalista Brasileiro.

Os serviços prestados por êsse Departamento à causa dos Municípios são, hoje, inumeráveis.

Quando se deflagrou a nova Campanha Municipalista, em 1945, o D.A.S.P. procurou, desde logo, prestigiá-la, acolhendo e divulgando, através de sua “Revista do Serviço Público”, toda colaboração oriunda dos responsáveis pela orientação geral do Movimento Municipalista, muitos dos quais destacados elementos de seu quadro de Técnicos.

Em 1950, ao ensejo da realização do I Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, novamente o D.A.S.P. atendeu, com a maior solicitude, ao chamado das nossas Municipalidades, pon-do à disposição dos promotores do Congresso quatro dos seus elementos melhor qualificados.

Todavia a maior contribuição do D.A.S.P. verificou-se, agora, quando da realização, em São

Vicente, do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros.

Além do honroso comparecimento de Vossa Excelência, que pronunciou, aliás, uma conferência de repercussão nacional, e da cessão de dois técnicos (Srs. Araújo Cavalcanti e Joaquim Neves Pereira) para orientação técnica e coordenação das atividades do Congresso, o D.A.S.P. ainda enviou a São Vicente grande número de publicações de interesse para os Municípios, distribuindo-as, gratuitamente, aos Prefeitos e Vereadores presentes ao conclave. Dentre essas publicações, algumas merecem ser aqui mencionadas: Edição especial da "Revista do Serviço Público", contendo valiosa colaboração sobre problemas de administração local; — "Roteiro para o Estudo da Administração Municipal", com indicações bibliográficas e informações atualizadas de maior interesse para os estudiosos do assunto; — Indicador de endereços e telefones de todas as repartições oficiais sediadas na Capital da República; — e uma contribuição especial intitulada — "Trabalho Integral de Estado-Maior Administrativo", em que se estudam providências do maior alcance prático para a reforma das estruturas administrativas governamentais.

Os Municípios Brasileiros jamais poderiam, pois, olvidar a colaboração prestada pelo D.A.S.P. e, por isso mesmo, vêm, por nosso intermédio, manifestar a Vossa Excelência a sua profunda gratidão.

Prosseguindo na luta pelo reconhecimento de seus direitos e prerrogativas, os Municípios de todo o país esperam que o D.A.S.P. e o seu Diretor-Geral lhes continuem prestando sua indispensável colaboração. Assim, apelam para que Vossa Excelência, na qualidade de auxiliar direto do Sr. Presidente da República, interceda junto ao Chefe do Governo no sentido de que as reivindicações municipais sejam atendidas o mais rapidamente possível.

As Municipalidades do Brasil, solicitam, ainda a Vossa Excelência, o exame da possibilidade de criação, no plano SALTE, de um setor especial de investimentos destinados aos Municípios.

Na esperança de que estas reivindicações encontrem, da parte de Vossa Excelência, a melhor acolhida, temos a satisfação de renovar-lhe os sinceros agradecimentos dos Municípios Brasileiros".

Saudações Municipalistas. — Pela Comissão Executiva. — *José Loureiro Júnior*, Presidente. — *Nabor Rodrigues Mangá*, Diretor Executivo.

Também a Mr. J. Lyle Cunningham, Representante do Governo dos Estados Unidos da América do Norte para os assuntos de Administração do Ponto IV, enviamos o ofício abaixo, no qual solicitamos àquela autoridade, em nome dos Municípios Brasileiros, o cumprimento das promessas feitas em palestra pronunciada perante o plenário do Congresso:

"As declarações que Vossa Excelência formulou, em exposição feita perante os membros do II

Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, causaram a melhor impressão e o mais justificado entusiasmo.

Mereceu particular acolhida, por parte dos Prefeitos e Vereadores presentes ao Conclave, o capítulo referente à possibilidade da cooperação técnica e financeira do Governo dos Estados Unidos da América do Norte, através do Ponto IV, na elaboração de um plano de treinamento de servidores municipais brasileiros.

Podemos garantir-lhe, Mr. Cunningham, que seu oferecimento veio ao encontro das aspirações gerais dos administradores municipais deste país.

Em abono do que afirmamos, citamos o fato, bastante auspicioso, de que diversas teses inscritas no II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros preconizam a instalação de cursos ou a concessão de bolsas de estudo.

Os Municípios Brasileiros aguardam, pois, com ansiedade, a execução do plano geral de treinamento a que Vossa Excelência se referiu, sugerindo que o mesmo abranja, nas suas linhas gerais, os seguintes pontos:

— Concessão de bolsas de estudo para aperfeiçoamento no exterior;

— Realização de cursos de Administração Municipal em todo o país, com a cooperação de professores norte-americanos, especializados na matéria;

— Concessão de auxílio financeiro aos Cursos de Administração Municipal porventura existentes no Brasil ou que já estejam devidamente planejados, em vias de instalação.

Certo de que Vossa Excelência envidará esforços no sentido da breve concretização dêsse importante plano, aproveitamos o ensejo para expressar-lhe a gratidão das municipalidades brasileiras".

Saudações Municipalistas. — Pela Comissão Executiva. — *José Loureiro Júnior*, Presidente. — *Nabor Rodrigues Mangá*, Diretor Executivo.

Como se vê, foram tomadas todas as providências necessárias para que as reivindicações dos Municípios Brasileiros, formuladas através do Congresso de São Vicente, sejam atendidas por quem de direito. Cabe, agora, aos Prefeitos e Vereadores de todo o país, bem como aos Municipalistas em geral, exercerem pressão para que os responsáveis pela solução de suas reivindicações cumpram o seu dever.

Nesse sentido, dirigimos aos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais o ofício que se segue:

"Como já tivemos oportunidade de salientar, no ofício com que encaminhamos a Vossa Excelência e demais membros dessa Casa a relação das matérias de competência das administrações locais, aprovadas pelo II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, conclaves dessa natureza

poucos resultados trariam ao Movimento Municipalista se as suas deliberações não fôsem transplantadas do plano teórico para o terreno das realizações práticas.

Fiéis a essa orientação, logo após o encerramento das atividades propriamente ditas do Congresso, mandamos proceder a um levantamento geral das reivindicações aprovadas a fim de serem submetidas à apreciação dos órgãos e autoridades competentes para solucioná-las.

Feita a separação da matéria, foi a mesma encaminhada, conforme se verifica da documentação anexa, às autoridades a que se destinava, a saber:

- Presidente da República.
- Presidente do Senado Federal.
- Presidente da Câmara dos Deputados.
- Diretor-Geral do D.A.S.P. e Administrador do Plano SALTE.
- Governadores de Estados.
- Assembléias Legislativas dos Estados.
- Prefeitos Municipais.
- Câmaras de Vereadores.

Para que os Municípios vejam realizadas suas justas aspirações, é preciso, agora, que os Prefeitos, Vereadores e municipalistas de todo o país telegrafem ou escrevam a essas autoridades, solicitando a concretização dos benefícios pleiteados.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta sugestão, aproveitamos o ensejo para expressar-lhe saudações municipalistas”.

Pela Comissão Executiva. — *José Loureiro Júnior*, Presidente. — *Nabor Rodrigues Manga*, Diretor Executivo.

VI — SÍNTESE DOS RESULTADOS OBTIDOS

Contribuindo para o maior êxito do II Congresso, o Presidente da República e o Governador do Estado de São Paulo levaram ao conhecimento dos Prefeitos e Vereadores reunidos em São Vicente algumas providências que terão, certamente, uma repercussão transcendental sobre os Municípios Brasileiros e suas populações.

O Presidente da República acentuou as intenções do Governo Federal no sentido de colaborar com os Municípios na solução dos graves problemas de instalação de serviços de águas nas respectivas sedes, mediante financiamento pelos estabelecimentos de crédito da República e prestação de assistência técnica pelos órgãos competentes.

Convém lembrar que mais de 1.500 Municípios carecem desse melhoramento básico, sem o qual estão severamente ameaçadas as respectivas populações, notadamente as mães e crianças.

E' bem verdade que alguns Municípios obtêm financiamento para tais serviços através das Caixas Econômicas, mas, ao que anuncia o Presidente da República, de agora em diante, a participação do Governo Federal será de grande envergadura.

Também o Governador Lucas Nogueira Garcez aludiu à próxima criação do Departamento de Assistência aos Municípios, destinado a dar ao Estado de São Paulo adequados instrumentos de cooperação com o Município, prestando-lhe assistência técnica, sem preocupações fiscalizadoras, rigorosamente respeitadas a autonomia do Município.

Consoante as declarações do Governador de São Paulo não se trata de ressuscitar o Departamento das Municipalidades com as características que definiam organismos desse tipo na primeira fase de sua existência.

A autonomia municipal não se coaduna com entidades centralizadoras e fiscalizadoras. Entretanto, um Departamento das Municipalidades destinado a prestar assistência técnica efetiva e realmente ajudar os Municípios será da maior utilidade, principalmente para as Comunas de orçamentos reduzidos.

São Paulo, destarte, ofereceu aos seus Municípios uma colaboração governamental objetiva, sem, contudo, ferir-lhes a autonomia, estimulando o desenvolvimento das suas administrações e racionalização de seus serviços.

Esse será, outrossim, um bom exemplo para os demais Estados que ainda não cuidaram da prestação de assistência técnica adequada às necessidades dos Municípios.

As sugestões, recomendações ou propostas concretas formuladas pelo II Congresso dos Municípios a respeito de órgãos ou entidades nos moldes preconizados pelo Governador de São Paulo são claras e convincentes, revelando a receptividade dos Governos Locais para qualquer providência objetiva porventura tomada em seu benefício.

REFORMA DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUNICÍPIOS

Em março de 1945, a Comissão Pan-Americana de Cooperação Intermunicipal da Junta Diretora do Congresso Interamericano de Municípios designou uma Comissão Nacional para organizar a Associação Brasileira de Municípios.

Dois meses após, isto é, em maio daquele ano, era instalada, no Rio de Janeiro, a Associação Brasileira de Municípios, com amplo programa de propaganda e defesa das prerrogativas e direitos municipais.

Uma vez instalada, a A.B.M. deu início ao desempenho de suas atividades, restabelecendo, desde logo, a continuidade do pensamento municipalista brasileiro mais autêntico, isto é, aquele que veio de Tavares Bastos, no Império, através de Domingos Jaguaribe, Carneiro Maia e Rui Barbosa, até os nossos dias, com a figura singular de Rafael Xavier.

Rearticulando o Movimento Municipalista e orientando-o num sentido mais objetivo, a A.B.M. conseguiu, em 1946, uma grande vitória: a Constituição da República, então promulgada, consagrou algumas reivindicações pelas quais há muito se batiam alguns brasileiros ilustres.

Prosseguindo na sua jornada, a A.B.M. editou a "Revista Brasileira de Municípios", repositório de idéias e informações que, disseminadas por todo o país, contribuíram para a consolidação do pensamento municipalista.

O trabalho levado a efeito pela A.B.M. foi compreendido pelos Prefeitos e Vereadores do Brasil. Assim, no I Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, realizado em Petrópolis, em 1950, a A.B.M. foi elevada à categoria de órgão oficial das Municipalidades de todo o país.

Feito este ligeiro relato sobre a fôlha de serviços prestados pela A.B.M. à Causa Municipalista, sentimo-nos à vontade para mencionar os motivos que levaram o II Congresso a reformar os seus Estatutos.

Como já tivemos oportunidade de salientar, o I Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros reconheceu a A.B.M. como órgão oficial das Municipalidades, conferindo-lhe, assim, plenos poderes para executar, em todo o país, o plano geral consubstanciado nas recomendações da Carta de Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais, elaborada em Petrópolis.

E que fez a A.B.M. para corresponder à confiança que nela depositaram cerca de 2.000 Municípios do Brasil? Quase nada. Esta, infelizmente, é a verdade.

E aqui cabe outra pergunta: Por que a A.B.M. deixou de cumprir a missão que lhe foi confiada?

A resposta exigiria longas considerações para a exata definição das responsabilidades, mas a principal foi o fato dos membros diretores da A.B.M., residentes em municípios distantes da sede, perderem contato com a Entidade, tão logo eleitos, desinteressando-se, por completo, de suas atividades.

A A.B.M. ficou, assim, praticamente acéfala, não obstante os esforços do Dr. Rafael Xavier para reintegrá-la na plenitude de suas funções.

Outro fato que influiu para que a A.B.M. nada fizesse de prático, no período de tempo decorrido entre os dois Congressos, foi, sem dúvida, a falta de apoio financeiro. Os Municípios Brasileiros, pela voz autorizada de seus representantes em Petrópolis, ao delegarem à A.B.M. tão amplas responsabilidades, comprometeram-se a contribuir, financeiramente, para que ela pudesse desincumbir-se de seus pesados encargos. Lamentavelmente, porém, poucos Municípios incluíram nos seus orçamentos dotações destinadas à A.B.M., impossibilitando-a, dessa forma, de tomar qualquer providência de cunho prático.

Por outro lado, a Associação Brasileira de Municípios, na qualidade de órgão de direção coletiva, não estava em condições de executar um plano de tão vastas proporções.

Os problemas da assistência aos Municípios, abrangendo questões altamente complexas e de natureza a mais diversa, exigem instalações adequadas, aparelhamento eficiente, pessoal especializado, organização racional, bem como decisões rápidas e oportunas.

Ora, um órgão de direção colegial, como a A.B.M., jamais poderia preencher esses requisitos.

Daí, haver o Congresso reformado seus Estatutos, para dar-lhe nova organização, mais consentânea com as exigências da técnica e da experiência adquirida nos seus 7 anos de funcionamento.

A A.B.M. passou a constituir uma espécie de Conselho Nacional, ficando, assim, incumbida de orientar, nas suas linhas mestras, a política municipalista e traçar as diretrizes gerais dos planos de assistência às municipalidades de todo o país.

Os encargos executivos foram confiados ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, recentemente criado.

De acordo com a decisão do II Congresso, esse órgão funcionará anexo à A.B.M., como sua agência executiva.

A fim de que haja coesão no vitorioso movimento municipalista e possamos levar avante os propósitos de lutar pelos municípios, dirigimos sincero apelo à atual Diretoria da A.B.M. para que procure articular-se com as Associações de Municípios dos Estados, prestigiando-as em todas as suas iniciativas. Algumas dessas entidades, como a Associação Paulista de Municípios, por exemplo, vêm realizando, anônimamente, um grande trabalho em prol das nossas municipalidades.

E' justo, pois, que os planos de assistência técnica elaborados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal sejam realizados, em cada Estado, com a indispensável colaboração da respectiva Associação de Municípios.

ALGUMAS CONCLUSÕES FUNDAMENTAIS

Os resultados do I Congresso Nacional de Municípios Brasileiros realizado em Petrópolis em 1950 estão consubstanciados, como todos sabem, na *Carta de Declaração de Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais*. Esse é o documento básico cujos postulados configuram as aspirações e fundamentos da existência local: autonomia, cooperação administrativa intermunicipal, colaboração intergovernamental, combate ao êxodo rural, organização racional da produção, planejamento, turismo, assistência e previdência social às populações rurais, reivindicações tributárias — para mencionar, apenas, as que têm sido objeto de discussões mais freqüentes.

Decorridos, porém, 2 anos, sentiram os Municípios, em São Vicente, a necessidade de reexaminar o documento básico de Petrópolis à luz dos novos dados da realidade brasileira, tendo em vista, por outro lado, as perspectivas futuras.

Daí, a nova estrutura preconizada para a Carta, os impositivos decorrentes da conveniência de uma maior precisão, atualização que se fazia mister com referência a uma melhor definição de Princípios, conceituação de Direitos e formulação das Reivindicações.

Convinha, de fato, examinar os pontos fracos, as incongruências e redundâncias. Neste ponto fundamental, o II Congresso aprovou, por unanimidade, tanto nas Comissões Técnicas como nas grandes sessões do plenário geral, o anteprojeto da 1.^a Comissão Técnica.

Os Princípios estabelecidos pelo Congresso de Petrópolis são vigorosos e continuam de pé.

As experiências destes dois últimos anos serviram para mostrar a necessidade de uma grande vigilância no sentido de que os Direitos dos Municípios sejam enérgicamente resguardados.

A autonomia política, por exemplo, foi, até certo ponto, reconhecida (muito embora algumas leis orgânicas tenham chegado ao cúmulo de restringir prerrogativas outorgadas pela nossa Carta Magna) mas o cumprimento das disposições constitucionais que asseguram o exercício dessa autonomia não foi satisfatório.

Como salientou um estudioso da matéria, a entrega dos 10% do imposto de renda aos Municípios do interior ainda se realiza com muita lentidão por parte do Governo Federal; de vez em quando surgem protestos a tal respeito reclamando o integral cumprimento das disposições constitucionais.

A União deve dar exemplo aos Estados entregando, em tempo hábil, para incorporação ao orçamento dos Municípios a cota-parte que lhes deve, de acordo com a lei.

No que concerne ao excesso de 30%, cerca de 15 Estados já regulamentaram a matéria, vários mantêm cota no orçamento para entrega aos Municípios, outros regulamentam mas não estabelecem cota e outros, ainda, nem sequer cuidam de estabelecer sua posição legal diante do que manda a Constituição.

As Reivindicações dos Municípios, dois anos decorridos do Congresso de Petrópolis constituem o capítulo variável da Carta.

Muitas Câmaras foram renovadas, Prefeitos foram substituídos, alguns problemas foram solucionados, enquanto surgiram outros igualmente relevantes.

As Reivindicações podem ser resumidas em uma Declaração Adicional à Carta, alterada a critério de cada Congresso Nacional de Municípios. Enquanto isto, a Carta propriamente dita prosseguirá como documento permanente das idéias essenciais do Movimento Municipalista, documento a ser alterado somente em caso de extrema necessidade.

Os Municípios Brasileiros continuam reivindicando com energia o cumprimento integral da Carta Magna de 1946 no que se refere ao capítulo da discriminação de rendas.

Continuam, também, pleiteando, paralelamente aos novos recursos, a responsabilidade de maiores encargos.

A percepção de pelo menos 40% do total das rendas públicas arrecadadas no país é um dos objetivos essenciais do Movimento Municipalista.

Outra reivindicação generalizada é a execução de rigoroso levantamento da situação de cada Município.

O II Congresso Nacional constituiu, em São Vicente, um êxito memorável, uma etapa decisiva na marcha para o reerguimento econômico, financeiro, político, social e administrativo dos Municípios Brasileiros.

Seja-nos permitido, finalmente, ilustrar este modesto relatório com as palavras confortadoras do Exmo. Sr. Dr. Lucas Nogueira Garcez, eminente Governador de São Paulo, proferidas quando da visita que lhe fizemos, juntamente com o Sr. Prefeito de São Vicente, Dr. Charles de Souza Dantas Forbes, Presidente eleito do II Congresso Nacional de São Vicente, quando S. Ex.^a o Sr. Governador proclamou a grandiosidade do Congresso e a eficiência da sua organização, a despeito das críticas de alguns formuladas com o intuito exclusivo de publicidade...

Se o próximo Congresso de Recife, em 1954, continuar a tradição firmada em Petrópolis em 1950 e, em São Vicente, em 1952, estará plenamente consolidada a vitória da Campanha Municipalista.

Teremos, então, definitivamente, restaurados o prestígio, a prosperidade e o esplendor da vida local em nosso querido Brasil.

Formulamos os mais sinceros votos no sentido de que o próximo Congresso de Recife ultrapasse em eficiência os anteriores pela grandeza e bem-estar da Nação Brasileira.

E' com a mais grata satisfação que, ao encerrar este relatório, consignamos nossos agradecimentos aos Srs. Joaquim Neves Pereira e Araújo Cavalcanti, nossos ilustres e operosos Assessores Técnicos, cuja colaboração durante o Congresso e nos seus trabalhos finais, constituiu fator decisivo para o grandioso êxito do II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros.